



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2018
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

PROCESSO N.º:	166596/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ:	15.031.669/0001-18
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	EUCLESIO JOSE FERRETTO
RELATOR:	ISAIAS LOPES DA CUNHA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SANTA TEREZINHA
NÚMERO OS:	5004/2019
EQUIPE TÉCNICA:	SUELLEN DAYCI FRISON



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	4
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	4
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2017	4
2.3. IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2013 A 2017	5
3. GESTORES E RESPONSÁVEIS	5
4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	6
5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6
5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	6
5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	7
5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	7
5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	9
5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	9
5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	14
5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	14
5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN	14
5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14
5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	18
6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	19
6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19
6.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	19
6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	20
6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21
6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)	22
6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)	22
6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	23
6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	24
6.2.1. RESTOS A PAGAR	24
6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	25
6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	27
6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	27
6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	28
7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28
7.1. DÍVIDA PÚBLICA	28
7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE	29
7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	30
7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	30
7.2. EDUCAÇÃO	31
7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	32



7.3. SAÚDE	33
7.4. PESSOAL	34
7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	34
7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF	34
7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	36
7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	36
8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	37
8.1. RESULTADO PRIMÁRIO	37
Anexo 12 - METAS FISCAIS	37
Quadro 12.1 - Resultado Primário	37
8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	38
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS	38
9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	38
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40
11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	46
12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	46
12.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	46
Anexo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	48
Quadro 1.1 - IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios	48
Anexo 2 - ORÇAMENTO	49
Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	49
Quadro 2.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro	54
Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	56
Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)	59
Quadro 2.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias	61
Quadro 2.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento	62
Anexo 3 - RECEITA	64
Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária - Origem de Recursos da Receita	64
Quadro 3.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita (valores líquidos)	65
Quadro 3.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	65
Quadro 3.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente	66
Anexo 4 - DESPESA	67
Quadro 4.1 - Despesa por Categoria Econômica	67
Quadro 4.2 - Despesa por Função de Governo	68
Quadro 4.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	70
Anexo 5 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	72
Quadro 5.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)	72
Quadro 5.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	73
Quadro 5.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra	74
Quadro 5.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS	75
Anexo 6 - RESTOS A PAGAR	80
Quadro 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	80
Quadro 6.2 - Indicador de disponibilidade financeira do Município por Fonte (Inclusive intra)	82
Anexo 7 - DÍVIDA PÚBLICA	87



Quadro 7.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	87
Quadro 7.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF)	87
Quadro 7.3 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	90
Quadro 7.4 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	91
Quadro 7.5 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	91
Anexo 8 - EDUCAÇÃO	92
Quadro 8.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	92
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12	92
Quadro 8.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	93
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	93
Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental	94
Quadro 8.6 - AUXILIAR - FUNDEB	94
Anexo 9 - SAÚDE	95
Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	95
Quadro 9.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12	95
Quadro 9.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	96
Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	96
Anexo 10 - PESSOAL	97
Quadro 10.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	97
Quadro 10.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	97
Quadro 10.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	98
Quadro 10.4 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - Resolução Consulta TCE/MT 29/2016	99
Quadro 10.5 - Gastos com Pessoal - Detalhado	100
Anexo 11 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	104
Quadro 11.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	104
Quadro 11.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	104
Quadro 12.2 - Resultado Nominal	106
APÊNDICE - A - Despesas não consideradas como manut. e desenv. do ensino	107
APÊNDICE - B - amostragem das despesas analisadas - função 12	109
APÊNDICE - C - amostragem das despesas analisadas - função 10	113
APÊNDICE - D - Despesas com pessoal no elemento 36	117
APÊNDICE - E - amostra de créditos adicionais	121
APÊNDICE - F - Comprovação da realização de audiência pública PPA	123
APÊNDICE - G - Comprovação da realização de audiência pública LDO	162
APÊNDICE - H - Comprovação da audiência pública LOA	167



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de SANTA TEREZINHA - exercício financeiro de 2018 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 36/2012.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	04/03/1980
Área Geográfica	6466894
Distância Rodoviária do Município à Capital	242 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2017	8.281

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2017

Exercício 2014	Favorável
Exercício 2015	Favorável
Exercício 2016	Favorável



Exercício 2017

Favorável

Sistema Control-P

2.3. IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2013 A 2017

Trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC e validados pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal, cujo indicador final é o resultado da média ponderada de alguns índices. Ressalta-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>).

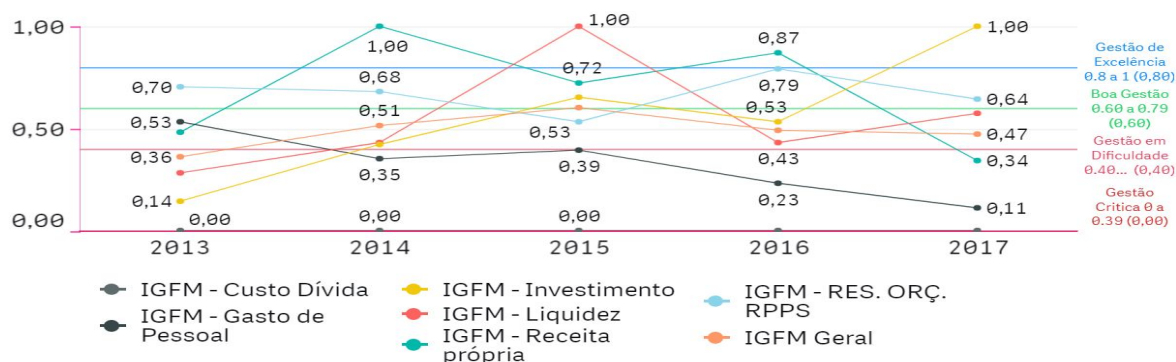
Os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido a correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise não será apresentado neste relatório devido a impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa, dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível averiguar se houve ou não melhoria do índice no referido período.

Abaixo segue gráfico que apresenta o resultado histórico do IGFM do município nos exercícios de 2013 a 2017, conforme dados do Anexo 1 - Introdução, quadro 1.1:

IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios



3. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2018 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:



ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
Gestores e Responsáveis			
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	ALDINE BEQUIMAN MACIEL	01/01/2018 a 31/12/2018
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	EUCLESIO JOSE FERRETTO	01/01/2018 a 31/12/2018
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	OLIVAN FERREIRA TRINDADE	01/01/2018 a 31/12/2018
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	EDI VENANCIO OLIVEIRA	01/01/2018 a 31/12/2018

Sistema Control-P

4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Fundo Municipal de Previdência Social de SANTA TEREZINHA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA

5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2018.

5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período



determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de SANTA TEREZINHA para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 692/2017 de 19/12/2017, a qual foi protocolada sob o nº 377325/2017 no TCE-MT.

Em 2018, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA não foi alterado.

Sobre a elaboração do PPA é possível afirmar que:

1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, conforme pesquisa realizada no sistema Aplic demonstrada no apêndice F, em observância ao disposto no art. 48, parágrafo único da LRF.

5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as



despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de SANTA TEREZINHA para o exercício de 2018, foi instituída pela Lei Municipal nº 693/2017, de 19/12/2017, a qual foi protocolada sob o nº 83399/2018 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entende-se por:

- **Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.
- **Resultado Nominal:** Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior.
- **Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Apresenta-se a seguir o risco estimado e a providência a ser efetuada, conforme definição na LDO/2018:

- No caso de concretização de riscos decorrentes da frustração de arrecadação a providência a ser adotada é a utilização da reserva de contingência até o montante de R\$ 100.000,00.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário não foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).

Ressalta-se que o Anexo de Metas Fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias não apresenta as metas para o exercício de 2018, o que caracteriza não observância das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º) e constitui infração administrativa contra as finanças.

Destaca-se ainda que o descumprimento desse dever está sendo tratado no processo de representação de natureza interna nº 121096/2019.

2) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme pesquisa realizada no sistema Aplic demonstrada no apêndice G, em observância ao disposto no art. 48, parágrafo único da LRF.



5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de SANTA TEREZINHA para o exercício de 2018 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 694/2017, de 19/12/2017, a qual foi protocolada sob o nº 96598/2018 no TCE-MT.

A LOA/2018 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 23.660.000,00, conforme seu art. 2º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 21.560.000,00
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 2.100.000,00
- Orçamento de Investimento: R\$ 0,00

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, conforme pesquisa realizada no sistema Aplic e demonstrada no apêndice H, em observância ao disposto no art. 48, parágrafo único da LRF.

5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 694/2017 (LOA/2018) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, § 1º, III da Lei 4320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por Cento) do total da despesa fixado no art. 3º desta Lei.

Destaca-se que em decisão recente (Processo nº 176664/2017 / Parecer Prévio nº 101/2018-TP), o Relator, Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, avaliou como excessiva a autorização na Lei Orçamentária para abertura de até 30% de créditos adicionais, recomendando que essa distorção seja corrigida, conforme transcrições a seguir:

“Observo também que foi excessiva a autorização na Lei Orçamentária para a abertura de até 30% (trinta inteiros percentuais) de créditos adicionais, o que compromete o planejamento e prejudica o exercício, pelo Poder Legislativo, de sua função de autorizador de despesas. Cumpre, portanto, fazer recomendação no sentido de reduzir essa distorção.”
(Voto, pg 18)



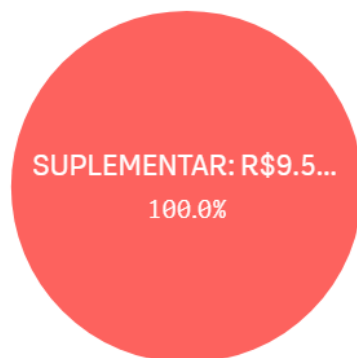
“na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em conjunto com o Poder Legislativo, reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze inteiros percentuais)”
(Voto, pg 19)

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 23.660.000,00	R\$ 9.581.813,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.820.133,44	R\$ 27.421.679,65	15,89%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária

Créditos Adicionais do Período



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Contas de Governo - Sistema Aplic) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 27.421.679,65, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2018	R\$ 23.660.000,00	R\$ 9.581.813,09	40,49%

Fonte: Aplic / BI

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2018 totalizaram 40,49% do Orçamento Inicial, depreendendo-se que houve planejamento ineficiente das programações de despesa.

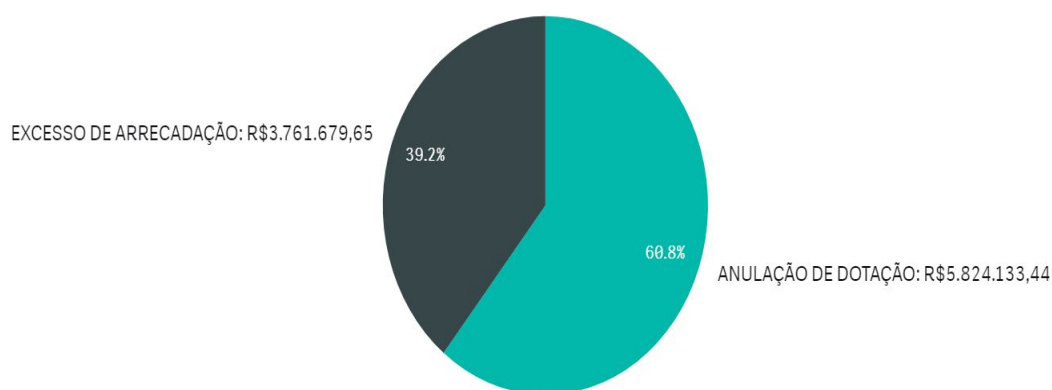
Na tabela a seguir constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:



ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 5.824.133,44
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 3.761.679,65
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 9.585.813,09

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento > Dados Consolidados do Ente.

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida no Apêndice E:

1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).

2) Os créditos adicionais suplementares não foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, em desconformidade ao art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. FB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64

2.1) *Abertura de R\$ 109.488,55 em créditos adicionais suplementares acima do limite estabelecido pela Lei nº 694/2017, em descumprimento ao disposto no art. 167, inc. V, Constituição Federal e no art. 42, Lei 4.320/64. - FB02*



Do comparativo entre o valor do crédito adicional autorizado por meio legal e a somatória dos créditos adicionais abertos nos decretos, verificou-se que houve a abertura de créditos adicionais acima da autorização legal, conforme segue discriminado:

- A Lei nº 694/2017 autorizou a abertura de créditos adicionais até o limite de R\$ 2.366.000,00 (10% da despesa fixada – R\$ 23.660.000,00), contudo, por meio de pesquisa no sistema Aplic, verificou-se que foram abertos, por meio de decreto, R\$ 6.224.044,39 em créditos adicionais, ou seja, R\$ 109.488,55 acima do limite legal autorizado pelo legislativo, contrariando assim o disposto no art. 167, inc. V, Constituição Federal e no art. 42, Lei 4.320/64.

Seguem relacionados os decretos de créditos adicionais abertos referentes a Lei nº 694/2017:

Lei nº	Decreto nº	Valor Suplementado
00694/2017	01309/2018	311.000,00
00694/2017	01314/2018	1.603.000,00
00694/2017	01315/2018	50.000,00
00694/2017	01319/2018	100.000,00
00694/2017	01325/2018	214.600,00
00694/2017	01329/2018	34.000,00
00694/2017	01335/2018	18.555,16
00694/2017	01339/2018	11.844,75
00694/2017	01342/2018	30.000,00
00694/2017	01345/2018	50.000,00
00694/2017	01349/2018	32.130,03
00694/2017	01355/2018	18.999,45
00694/2017	01361/2018	1.359,16
Total dos créditos abertos por decretos		2.475.488,55
Total autorizado na Lei 781/2017		2.366.000,00
Valor de créditos abertos sem amparo legal		-109.488,55

Fonte: Sistema Aplic – Peças de Planejamento – Créditos Adicionais – Alterações orçamentárias/leis autorizativas

O Acórdão nº 2.986/2016 assim estabelece sobre a alteração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares:

Acórdão nº 2.986/2006 (Julgado em 28/11/06). Planejamento. LOA. Alteração. Possibilidade de alteração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares pelo Executivo. Não há vedação legal para aprovação de projeto de lei para alteração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares consignados em lei



orçamentária. Contudo, os termos de sua elaboração devem estar em perfeita consonância com os princípios estabelecidos nos artigos 165 a 169, da Constituição Federal, e 40 a 46, da Lei nº 4320/1964. **A nova lei somente produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação em veículo de comunicação oficial.**

Dessa forma, a Lei nº 723/2018 de 28/12/2018 e que autorizou a abertura de créditos adicionais no montante de 18% das despesas autorizadas pela Lei Orçamentária nº 694/17 somente poderá ser utilizada para os créditos adicionais abertos após a sua publicação, não podendo ter sua eficácia retroagida.

3) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).

Importante destacar que os valores apresentados na coluna “Previsão atualizada da receita” contemplam o valor inicial previsto para a fonte específica adicionadas as variações com excesso de arrecadação e operação de crédito que possam ter sido aprovadas no exercício.

A coluna “Resultado” demonstra se as previsões de receita, incluindo os créditos por excesso de arrecadação, foram alcançadas no exercício, dessa forma os resultados iguais ou maiores que zero nessa coluna indicam a regularidade na abertura dos Créditos Suplementares por Excesso de Arrecadação.

Dito isso, segue procedimento adotado para conclusão sobre a existência de créditos suplementares por excesso de arrecadação abertos sem a existência de real excesso de arrecadação na fonte específica:

- a) As fontes que apresentarem “Resultado” (“Receita Prevista Atualizada “ – “Receita Arrecadada) IGUAIS OU MAIORES QUE ZERO não apresentam irregularidade, considerando que as receitas arrecadadas foram suficientes para cobrir a previsão inicial da receita mais os acréscimos dados por créditos suplementares.
- b) As fontes que apresentarem “Resultado” (“Receita Prevista Atualizada “ – “Receita Arrecadada) MENORES QUE ZERO e não possuem créditos suplementares por excesso de arrecadação não apresentam irregularidade.
- c) As fontes que apresentarem “Resultado” (“Receita Prevista Atualizada “ – “Receita Arrecadada) MENORES QUE ZERO e possuem créditos suplementares por excesso de arrecadação apresentam irregularidade, considerando que as receitas arrecadadas foram menores que a previsão inicial da receita mais os acréscimos dados por créditos suplementares, demonstrando a inexistência efetiva do excesso de arrecadação.
- d) O valor de créditos suplementares por excesso de arrecadação abertos sem a existência de recursos efetivos será o VALOR APRESENTADA NA COLUNA “RESULTADO” (quando negativo) e LIMITADO AO VALOR DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

4) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).

5) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de Dotações (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).



5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2018, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 27.421.679,65 , sendo arrecadado o montante de R\$ 27.300.102,74, conforme demonstrado no Quadro 3.1 do Anexo 3.

5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2018, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Demonstrativo da Receita Orçada e Realizada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 5.768.268,33	R\$ 5.768.268,33	R\$ 0,00
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 19.390,08	R\$ 19.390,08	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 702.996,74	R\$ 702.996,74	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 35.763,99	R\$ 35.763,99	R\$ 0,00
Cota-Parte Royalties	R\$ 108.203,79	R\$ 108.203,79	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 3.124.765,97	R\$ 3.124.765,97	R\$ 0,00

STN e Sistema APLIC

Verifica-se que os valores das transferências constitucionais e legais registradas no STN conferem com os valores constantes no Demonstrativo da Receita Orçada e Realizada informados no sistema Aplic.

5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2014/2018, revela crescimento significativo na arrecadação comparativamente ao exercício anterior, exceto no exercício de 2017 que apresentou decréscimo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R\$ 21.012.678,70	R\$ 22.386.053,85	R\$ 26.359.716,97	R\$ 23.980.700,43	R\$ 28.461.801,13
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 3.999.807,79	R\$ 2.548.995,17	R\$ 3.567.088,04	R\$ 1.123.480,57	R\$ 2.692.214,02
Receita de Contribuição	R\$ 379.635,76	R\$ 382.710,86	R\$ 878.445,30	R\$ 597.112,49	R\$ 990.697,68
Receita Patrimonial	R\$ 719.605,26	R\$ 869.257,50	R\$ 1.361.295,40	R\$ 1.174.986,19	R\$ 182.894,81
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 175.621,01	R\$ 100.735,74	R\$ 94.641,80	R\$ 343.608,26	R\$ 268.676,72
Transferências Correntes	R\$ 15.698.004,23	R\$ 18.459.166,94	R\$ 20.425.737,90	R\$ 20.578.832,46	R\$ 24.292.444,17
Outras Receitas Correntes	R\$ 40.004,65	R\$ 25.187,64	R\$ 32.508,53	R\$ 162.680,46	R\$ 34.873,73
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	R\$ 1.907.907,43	R\$ 428.770,05	R\$ 1.949.712,91	R\$ 2.587.364,39	R\$ 287.284,49
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 30.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 1.907.907,43	R\$ 398.670,05	R\$ 1.949.712,91	R\$ 2.587.364,39	R\$ 287.284,49
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 22.920.586,13	R\$ 22.814.823,90	R\$ 28.309.429,88	R\$ 26.568.064,82	R\$ 28.749.085,62
DEDUÇÕES	-R\$ 1.980.775,95	-R\$ 2.110.648,79	-R\$ 2.485.399,42	-R\$ 2.502.403,69	-R\$ 2.826.091,53
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 20.939.810,18	R\$ 20.704.175,11	R\$ 25.824.030,46	R\$ 24.065.661,13	R\$ 25.922.994,09
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 517.395,09	R\$ 180.419,73	R\$ 287.693,82	R\$ 1.377.108,65
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 20.939.810,18	R\$ 21.221.570,20	R\$ 26.004.450,19	R\$ 24.353.354,95	R\$ 27.300.102,74
Receita Tributária Própria	R\$ 4.031.674,87	R\$ 2.573.598,90	R\$ 3.585.596,57	R\$ 1.167.082,84	R\$ 2.692.214,02



Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	19,18%	11,49%	13,60%	4,86%	9,45%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	11,72%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas Transferências Correntes representaram em 2018 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 24.292.444,17, o que corresponde a 84,49% do total da receita orçamentaria -Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 28.749.085,62.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior :

Evolução das Receitas Orçamentárias



A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 10,50%.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2014 a 2018, destacando-se, individualmente, os impostos:

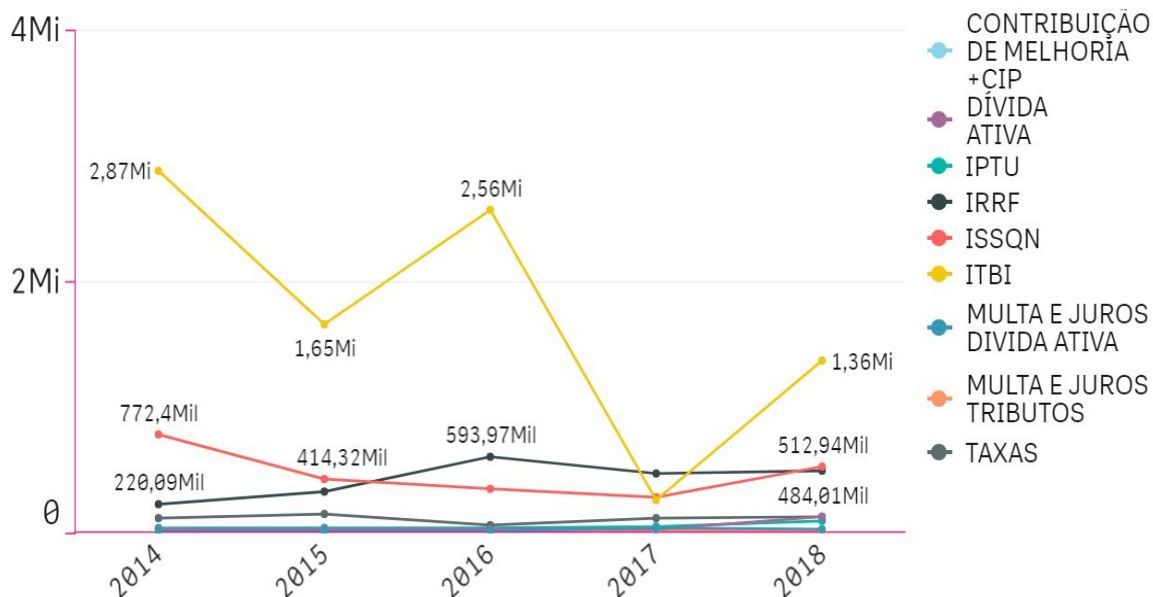
Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
IPTU	R\$ 25.982,64	R\$ 25.914,59	R\$ 23.659,31	R\$ 41.006,25	R\$ 87.352,79
IRRF	R\$ 220.089,17	R\$ 318.093,51	R\$ 593.967,68	R\$ 460.614,22	R\$ 484.008,26
ISSQN	R\$ 772.404,09	R\$ 414.322,07	R\$ 335.937,01	R\$ 271.954,09	R\$ 512.941,71



Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
ITBI	R\$ 2.873.370,98	R\$ 1.651.763,12	R\$ 2.562.510,42	R\$ 248.431,59	R\$ 1.361.935,88
TAXAS	R\$ 107.960,91	R\$ 138.741,39	R\$ 51.013,62	R\$ 101.474,42	R\$ 113.235,67
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 12.493,07	R\$ 3.172,32	R\$ 1.255,22	R\$ 3.350,36	R\$ 3.524,72
DÍVIDA ATIVA	R\$ 19.351,53	R\$ 18.861,34	R\$ 14.717,08	R\$ 11.666,70	R\$ 111.248,21
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 22,48	R\$ 2.730,56	R\$ 2.536,23	R\$ 28.585,21	R\$ 17.966,78
TOTAL	R\$ 4.031.674,87	R\$ 2.573.598,90	R\$ 3.585.596,57	R\$ 1.167.082,84	R\$ 2.692.214,02

Fonte: Pareceres Prévios 2014 a 2017 / Aplic 2018 OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

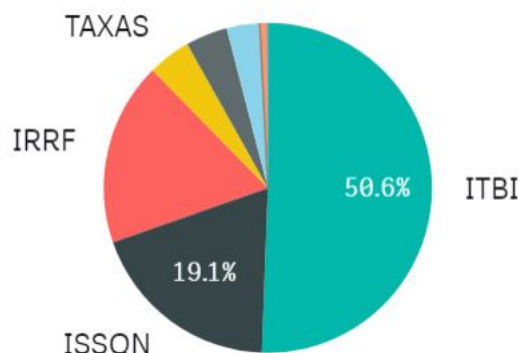
Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2018:



Composição da Receita Tributária Própria (2018)



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não po...

5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2018, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 27.421.679,65, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 24.682.274,23, liquidado R\$ 24.464.513,17 e pago R\$ 22.973.950,14.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2014/2018, revela aumento da despesa realizada comparativamente ao exercício anterior, exceto no exercício de 2017 que apresentou diminuição na realização da despesa, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2014	2015	2016	2017	2018
Despesas correntes	R\$ 17.628.690,55	R\$ 19.012.774,17	R\$ 21.481.402,28	R\$ 18.972.793,29	R\$ 21.290.073,68
Pessoal e encargos sociais	R\$ 8.949.659,56	R\$ 10.178.134,45	R\$ 12.893.955,71	R\$ 12.076.262,53	R\$ 12.683.790,94
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 8.679.030,99	R\$ 8.834.639,72	R\$ 8.587.446,57	R\$ 6.896.530,76	R\$ 8.606.282,74
Despesas de Capital	R\$ 1.582.987,71	R\$ 1.257.612,78	R\$ 1.371.796,39	R\$ 3.647.899,16	R\$ 2.218.157,10
Investimentos	R\$ 1.582.987,71	R\$ 1.226.878,36	R\$ 1.147.902,57	R\$ 3.359.933,60	R\$ 1.717.001,48
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 30.734,42	R\$ 223.893,82	R\$ 287.965,56	R\$ 501.155,62
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 654.584,59	R\$ 298.370,99	R\$ 0,00	R\$ 1.174.043,45
Total das Despesas	R\$ 19.211.678,26	R\$ 20.924.971,54	R\$ 23.151.569,66	R\$ 22.620.692,45	R\$ 24.682.274,23
Variação - %		8,91%	10,64%	-2,29%	9,11%

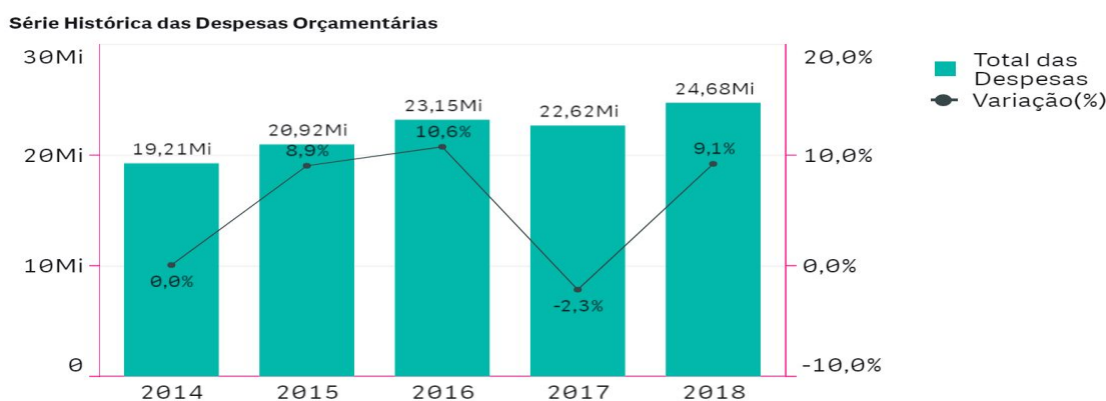
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e sistema Aplic (exercício atual) OBS:



Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2018 na composição da despesa orçamentária municipal foi Pessoal e Encargos Sociais, totalizando o valor de R\$ 12.683.790,94, o que corresponde a 53,95% do total da despesa orçamentária (exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 23.508.230,78.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 4, Quadro 4.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2018 do Município de SANTA TEREZINHA, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

6.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)



Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou *déficit* de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 26.499.279,65
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 25.922.994,09
QER	B/A	0,97

Esse resultado indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista, correspondendo a 2,17% abaixo do valor estimado, indicando falta de arrecadação para cobertura de despesas.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 28.462.428,53
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 28.461.801,13
QERC	B/A	0,99

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 0,002% abaixo do valor estimado (frustração de receitas correntes).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 600.000,00
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 287.284,49
QRC	B/A	0,47

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 52,11% abaixo do valor estimado (frustração de receitas de capital).

6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).



1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 26.210.384,00
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 23.508.230,78
QED	B/A	0,89

Esse resultado indica que a despesa realizada foi menor do que a autorizada, representando a 89,69% do valor inicial orçado, indicando economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 22.312.730,23
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 21.290.073,68
QEDC	B/A	0,95

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 4,58% abaixo do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra

A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 2.762.653,77
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 2.218.157,10
QDC	B/A	0,80

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 19,70% abaixo do valor estimado.

6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 5 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 5.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.



6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 24.793.033,20
B	DESPESA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 20.547.526,55
QEOC	A/B	1,20

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - *Superávit Corrente*.

6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que a despesa de capital foi superior a receita de capital. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 287.284,49
B	DESPESA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 2.218.157,10
QEOC.	A/B	0,12

Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

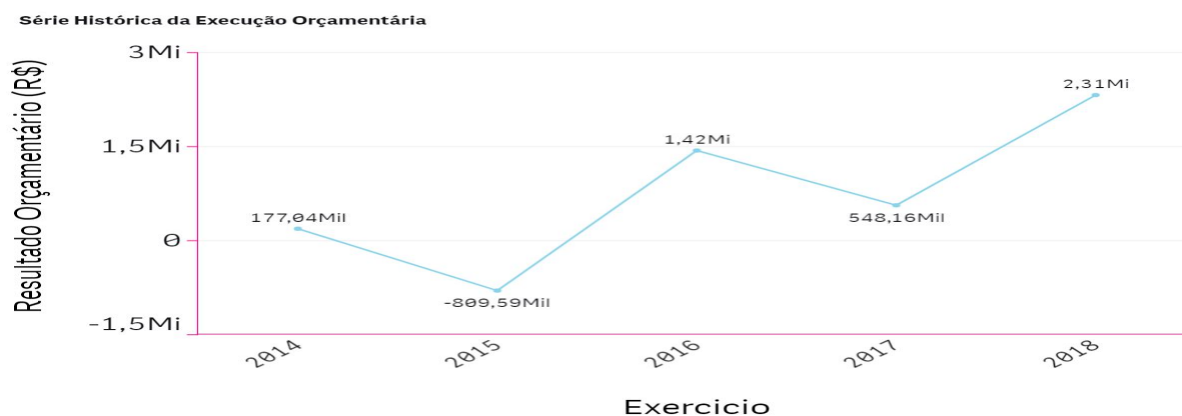


6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2014 a 2018:

	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Arrecadada Ajustada	R\$ 20.939.810,18	R\$ 18.904.863,81	R\$ 23.691.461,43	R\$ 22.317.555,62	R\$ 25.080.317,69
Despesa Realizada Ajustada	R\$ 20.762.770,29	R\$ 19.714.451,03	R\$ 22.267.633,70	R\$ 21.769.399,58	R\$ 22.765.683,65
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 177.039,89	-R\$ 809.587,22	R\$ 1.423.827,73	R\$ 548.156,04	R\$ 2.314.634,04

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado e Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve *superávit* orçamentário (indicador maior que 1), ou *déficit* orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - Exceto Intra

A	RECEITA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 25.080.317,69
B	DESPESA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 22.765.683,65
QREO	A/B	1,10

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – *superávit* orçamentário de execução.



2) Não houve *déficit* de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2018 do Município de SANTA TEREZINHA, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

6.2.1. RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

1) Solicitação de informações

. MB01.

Dispositivo Normativo:

Art. 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; art. 284 -A, VI, da Resolução Normativa TCE no 14/2007.

1.1) *Sonegação das informações solicitadas por meio dos Ofícios Circulares nºs 03/2019 e 05/2019 em descumprimento ao disposto no art. 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; art. 284 -A, VI, da Resolução Normativa TCE no 14/2007. - MB01*

Em recente decisão o Comitê Técnico – TCE-MT tornou-se necessário requerer informações dos fiscalizados para subsidiar a análise dos gastos com pessoal das prefeituras.

Por meio da Decisão do Comitê Técnico (Ata nº 01/2019 de 20/03/2019), referente a Orientação Normativa que aprova padrão do relatório de contas anuais de governo municipal de 2018, especificamente a alínea “c” do item 2, foi apresentada a proposta do Conselheiro Luiz Henrique Lima, conforme transcrição a seguir:

“Sobre a proposta apresentada para análise do gasto com pessoal, o Conselheiro sugeriu a aplicação de questionários a todos os município para que informem a existência de terceirizações (OS, OSCIP etc) atuando na gestão bem como declarem a composição das despesas separando aquelas relacionadas à mão de obra que se enquadrariam como despesa com pessoal, visando subsidiar a equipe técnica na apuração do gasto total com pessoal.”



Dessa forma, por meio do Ofício Circular nº 05/2019 foi solicitado ao Município que informasse sobre a existência de terceirizações (OS, OSCIP, etc) atuando na gestão. Contudo, em razão do não envio dessas informações pelo ente tornou-se impossível a análise correta dos gastos com pessoal, visto que essa informações era imprescindível para apuração correta do valor gasto.

Destaca-se ainda que por meio do Ofício Circular nº 03/2019 foi solicitado ao Município que:

- apresentasse demonstrativo das disponibilidades bancárias por fonte de recursos e contas bancárias do Ente;

- apresentasse os extratos bancários das contas correntes e das contas de aplicações financeiras de todas as instituições financeiras utilizadas pelas unidades gestoras deste ente;

- apresentasse as conciliações bancárias do dia 01/01/2018 e do dia 31/12/2018 de todas as contas correntes/aplicações financeiras utilizadas pelas unidades gestoras deste ente;

- apresentasse os relatórios da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018;

- apresentasse os relatórios das receitas de impostos, taxas, contribuições e demais créditos não tributários, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018;

- apresentasse comprovantes de registros contábeis das contas que compõem a conta "caixa e equivalente de caixa" do balanço patrimonial consolidado;

- apresentasse a relação e comprovantes das despesas empenhadas no exercício de 2019 que foram classificadas orçamentariamente no elemento 92 – despesas de exercícios anteriores;

Dessa forma, em razão do não envio dessas informações pela Prefeitura restou prejudicada a análise correta das disponibilidades financeiras do referido ente.

6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2018.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

Como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios. ". (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2018/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 8ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2017. pág. 613)

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:



1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(Item 7.7. **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a dezembro de 2017, página 24)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade Bruta	R\$ 4.239.027,94
B	Demais_Obrigações	R\$ 742.055,22
C	TOTAL RP PROCESSADOS	R\$ 1.711.479,23
D	TOTAL RP NÃO PROCESSADOS	R\$ 1.317.242,09
QDF	(A-B)/(C+D)	1,15

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 1,15 de disponibilidade financeira, conforme detalhado no Quadro 6.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte, demonstrando que não há risco de endividamento geral público.

Esse resultado indica equilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, todavia, na análise individualizada há fontes de recursos que apresentam indisponibilidade financeira. DB99.

Dispositivo Normativo:

art. 1º, § 1º da LRF

1.1) *Indisponibilidade de caixa para pagamento de restos a pagar em 03 (três) fontes de recursos, no montante de R\$ 451.786,26 em descumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF. - DB99*

Verificou-se que o Gestor não deixou recursos suficientes para o pagamento de restos a pagar nas fontes de recurso 01 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Educação, 15 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE e 18/19/31 – Transferências do Fundeb, no montante de R\$ 451.786,26, demonstrando desequilíbrio financeiro dessas fontes de recursos em descumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.

Consta detalhado no quadro a seguir as indisponibilidades financeiras para pagamento de restos a pagar dessas fontes de recursos:

Fonte	Disponibilidade de Caixa Bruta	RP liquidados e não pagos de	RP empenhados e não liquidados – exercícios anteriores	Demais obrigações financeiras	Disponibilidade caixa líquida antes da inscrição dos RP não processados	RP empenhados e não liquidados do exercício	Disponibilidade de caixa líquida – após a inscrição dos
-------	--------------------------------	------------------------------	--	-------------------------------	---	---	---



		2018 e de exercícios anteriores					RP processados do exercício
01	184.424,99	105.750,27	291.642,02	42.895,10	-255.862,40	0,00	-255.862,40
15	68.999,71	38.027,14	88.593,42	0,00	-57.620,85	168,75	-57.789,60
18/19/31	282.251,84	325.408,42	26,20	94.951,48	-138.134,26	0,00	-138.134,26
Total							-451.786,26

Fonte: Sistema Aplic – detalhamento dessa indisponibilidade no quadro 6.2 em anexo.

6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 24.682.274,23
A	Total_Inscrição	R\$ 1.708.324,09
QIRP	A/B	0,06

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,06 foram inscritos em restos a pagar.

6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 7.2 do Anexo 7 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)



A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 4.239.027,94
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 3.770.776,54
QSF	A/B	1,12

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 468.251,40, considerando todas as fontes de recursos.

6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 4.239.027,94
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 2.453.914,05
Quociente da Liquide	A/B	1,72

Este resultado demonstra que os recursos aplicados no ativo circulante são superiores ao total das obrigações de curto prazo.

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município SANTA TEREZINHA :

7.1. DÍVIDA PÚBLICA



Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 7.3 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 5 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL	R\$ 24.793.033,20
A	DCL	-R\$ 2.199.330,42
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,00

Este resultado indica que a dívida consolidada líquida (DCL) ao final do exercício foi substancialmente menor que o limite máximo permitido pela legislação, indicando cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001)

2) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.



7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 24.793.033,20
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00

QDPC	A/B	0,00
------	-----	------

Este resultado indica que não houve contratação de dívida no exercício analisado.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A contratação da dívida está adequada ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 24.793.033,20
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 501.155,62

QDDP	A/B	0,02
------	-----	------



Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representou 2,02% da receita corrente líquida

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

7.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

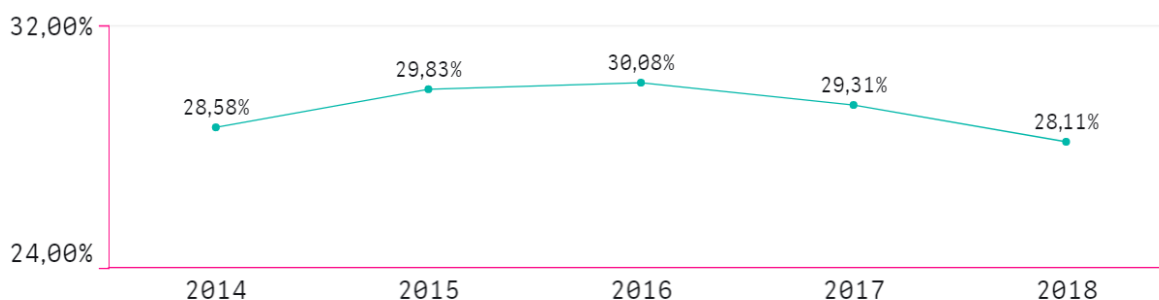
A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2014/2018, indica que a administração municipal de SANTA TEREZINHA vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	28,58%	29,83%	30,08%	29,31%	28,11%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Educação

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%



Da análise das despesas referentes à educação, conforme amostra constantes nos apêndices A e B, verificou-se o pagamento de R\$ 59.198,14 em despesas que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino.



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (28,11%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2014/2018, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

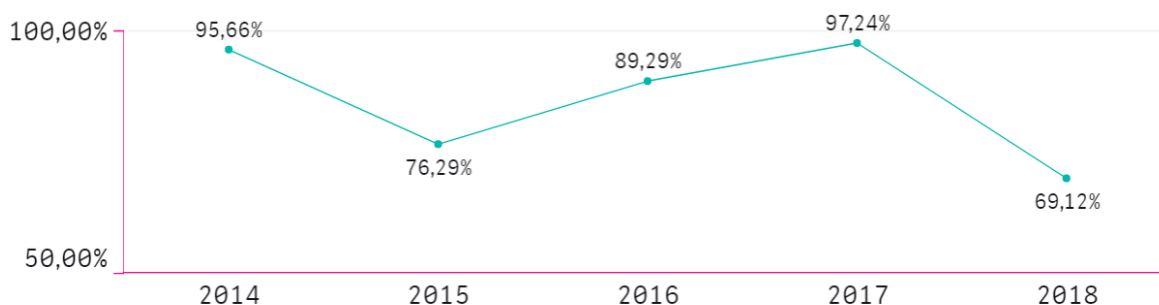
HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	95,66%	76,29%	89,29%	97,24%	69,11%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)



Série Histórica - Remuneração do Magistério

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental (69,11%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

7.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período 2014/2018, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

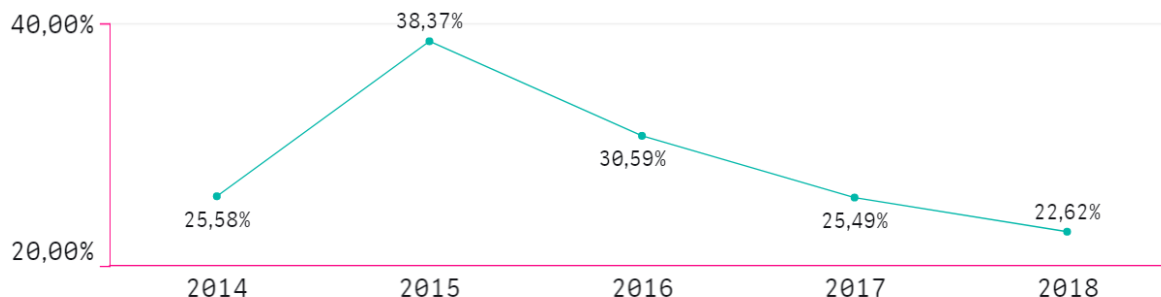
HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	25,58%	38,37%	30,59%	25,49%	22,62%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Aplicação na Saúde

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%



Consta no apêndice C a amostra analisada das despesas realizadas na fonte 10 - saúde.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (22,62%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

7.4. PESSOAL

7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

As informações sobre a retenção e o recolhimento das contribuições previdenciárias, assim como outras análises sobre a situação atuarial do RPPS estão em Relatório Técnico elaborado pela Secex Previdência e juntado à este Processo de Contas Anuais.

7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da



Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

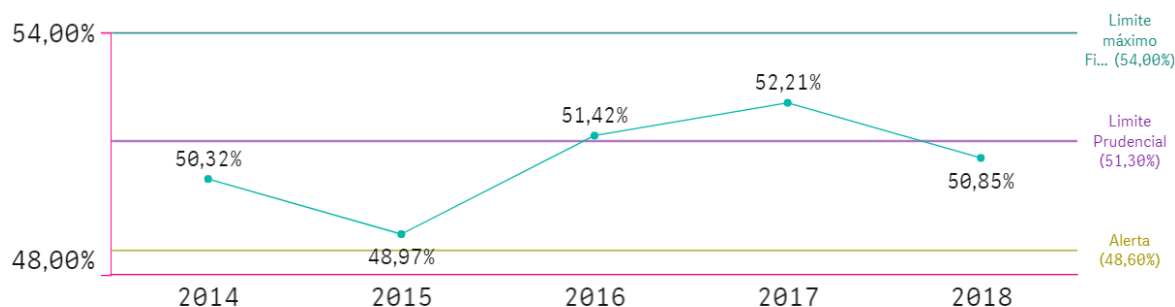
A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2014/2018, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	50,32%	48,97%	51,42%	52,21%	50,84%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	2,64%	3,13%	2,65%	3,43%	2,68%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	52,96%	52,10%	54,07%	55,64%	53,53%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF

Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Importante destacar que os cálculos para identificação dos gastos com pessoal no exercício de 2018 não seguiram a mesma metodologia dos exercícios anteriores, considerando as seguintes Resoluções de Consulta:

- **19/2018** (alterou a RC nº 29/2016): decide que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidente sobre a folha de pagamento, deve ser incluído nas despesas com pessoal e ser considerado na composição da RCL.
- **21/2018** decide que:
 - As despesas relativas às remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias devem ser computadas na despesa total com pessoal.
 - As despesas com licenças-prêmio e férias convertidas em pecúnia e pagas aos agentes públicos durante o exercício de cargo, emprego ou função pública, têm natureza remuneratória e devem ser incluídas no cálculo das despesas total com pessoal.
 - As despesas com indenização de licenças-prêmio e férias, integrais e proporcionais, pagas ao término



do vínculo funcional do agente público, decorrente de rescisão de contrato de trabalho, exoneração ou aposentadoria etc. têm natureza indenizatória e, portanto, devem ser excluídas do cômputo da despesa total com pessoal.

- As despesas referentes ao adicional por exercício de jornada de trabalho em regime de plantão devem ser incluídas no cômputo da despesa total com pessoal. (Vigora apenas para as Contas Anuais de 2019).

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 10.3 e 10.5 do Anexo 10 - Pessoal) foi de R\$ R\$ 12.606.189,31 , que correspondeu a 50,84% da Receita Corrente Líquida, estando abaixo do Limite Prudencial (51,3%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 95% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal da Prefeitura foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 12.606.189,31, correspondente a 50,84% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF.

7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2014/2018 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,99%	6,99%	6,99%	7,05%	6,97%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Da análise dos quadros 11.1 e 11.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:



1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.

2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês, conforme consulta efetuada nas transferências financeiras realizadas informadas no sistema Aplic (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

3) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 8º Edição. Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/592968/MDF+8%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+vers%C3%A3o+2018>; Acesso em 29/11/2018).

8.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivo demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

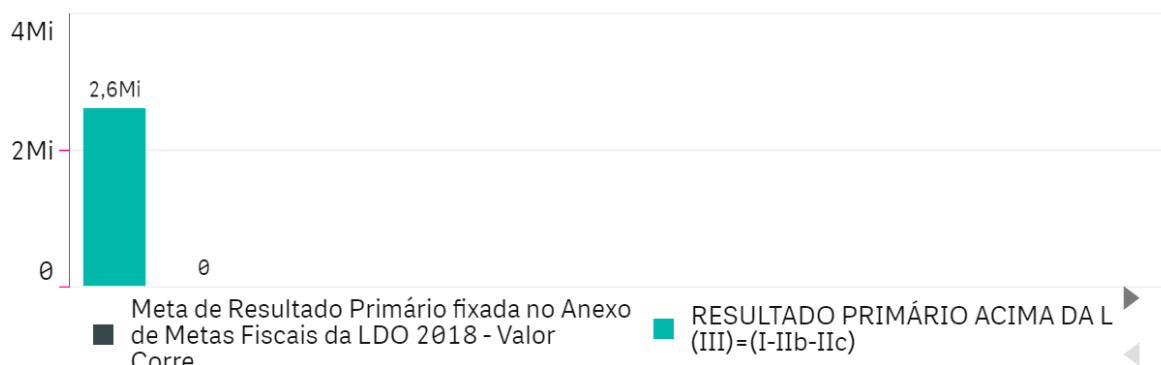
Déficits primários indicam parcela do aumento da Dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassaram as receitas não-financeiras. Superávits primários direcionados para o pagamento de serviços da dívida contribuem para a redução do estoque da dívida líquida.

A LDO do exercício de 2018 não fixou meta de resultado primário.

No exercício em análise o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ R\$ 2.604.721,45 , conforme demonstra o Quadro 12.1 - Resultado Primário constante no Anexo 12 - Metas Fiscais.



Resultado Primário



8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.1:

“21.1) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.” (Item 21.1. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada fevereiro de 2014 a dezembro de 2018, página 132)

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF.

Ressalta-se que o descumprimento desse dever por parte do Município no exercício de 2018 está sendo tratado no processo de representação de natureza interna nº 121096/2019.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE



O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2018, ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

Competência	Prazo	Prorrogação Oficial	Data envio	Data último envio	Situação
Peças de planejamento	15/01/2018	15/02/2018	25/01/2018	25/01/2018	NO PRAZO
Carga Inicial	10/03/2018	16/04/2018	27/07/2018	27/07/2018	FORA DO PRAZO
Janeiro	31/03/2018	02/05/2018	09/11/2018	09/11/2018	FORA DO PRAZO
Fevereiro	15/04/2018	15/05/2018	23/11/2018	23/11/2018	FORA DO PRAZO
Março	30/04/2018	04/06/2018	30/11/2018	30/11/2018	FORA DO PRAZO
Abril	31/05/2018	04/06/2018	18/12/2018	01/02/2019	FORA DO PRAZO
Maiο	30/06/2018	03/07/2018	18/01/2019	04/02/2019	FORA DO PRAZO
Junho	31/07/2018	31/07/2018	04/02/2019	04/02/2019	FORA DO PRAZO
Julho	31/08/2018	28/09/2018	21/02/2019	21/02/2019	FORA DO PRAZO
Agosto	30/09/2018	15/10/2018	12/03/2019	12/03/2019	FORA DO PRAZO
Setembro	31/10/2018	31/10/2018	13/03/2019	13/03/2019	FORA DO PRAZO
Outubro	30/11/2018	30/11/2018	16/03/2019	16/03/2019	FORA DO PRAZO
					FORA DO PRAZO



Novembro	31/12/2018	21/01/2019	16/03/2019	16/03/2019	PRAZO
Dezembro	15/02/2019	18/03/2019	16/04/2019	16/04/2019	FORA DO PRAZO
Contas de Governo	16/04/2019	16/04/2019	15/04/2019	27/05/2019	NO PRAZO
Contas Especiais - PPA	31/12/2017	20/01/2018	28/12/2017	28/12/2017	NO PRAZO
Contas Especiais - LDO	31/12/2017	20/01/2018	18/01/2018	18/01/2018	NO PRAZO
Contas Especiais - LOA	15/01/2018	20/01/2018	31/01/2018	31/01/2018	FORA DO PRAZO

Fonte: Sistema Aplic – Prestação de Contas

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP.

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes:

Exercício	Nº do Processo	Parecer	DT Parecer	Recomendações	Situação Verificada
				I) com o auxílio do Controlador Interno (item 6 da Resolução de Consulta nº 53/2010), elimine o percentual excedente do limite de gastos com pessoal, nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição, tais como, a redução em pelo menos 20% das despesas com cargos em comissão e função de confiança, seguido da exoneração dos servidores não estáveis e, caso as medidas citadas não sejam suficientes para assegurar o cumprimento dos limites legais, o servidor	Essa recomendação foi cumprida nesse exercício, visto que o gasto com pessoal atendeu ao limite legal.



				estável poderá perder o cargo;	
				II) observe o disposto no parágrafo único do art. 22 da LRF, abstendo-se de conceder vantagens, criação de cargos, alteração na estrutura de carreira que implique aumento de despesa e contratação de hora extra, enquanto não for reduzido o excesso (Resolução de Consulta nº 53/2010);	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.
				III) obedeça rigorosamente as disposições contidas no artigo 29-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, assegurando assim o cumprimento do limite máximo ali estabelecido em relação aos repasses efetuados ao Poder Legislativo;	Essa recomendação foi cumprida no exercício em análise, visto que os repasses ao Poder Legislativo foram efetuado de acordo com o limite constitucional.
				IV) abstenha-se de abrir créditos adicionais, mediante excesso de arrecadação, sem que haja a adequada metodologia de cálculo, em que sejam considerados os riscos capazes de afetar os resultados do exercício (Resolução de Consulta nº 26/2015 - TP);	Conforme análise apresentada no item 5.1.3.1 deste relatório não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, d Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964)
				V) crie um veículo oficial de comunicação, por meio de lei, em conformidade com o disposto no inciso XIII do art. 6º da Lei nº 8.666/1993;	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.
				VI) abstenha-se de abrir créditos adicionais e suplementares sem prévia e específica autorização legislativa ao orçamento vigente (art. 167, V, da CF/88);	Essa recomendação não foi cumprida no exercício de análise, visto que houve a abertura de créditos adicionais acima do limite autorizado na lei, conforme verifica-se no tópico 5.1.3.1 deste relatório técnico.
				VII) promova atos necessários à manutenção de equilíbrio financeiro das contas do ente, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Complementar	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.



2017	75434/2017	97/2018	30/12/99	<p>nº 101/2000 (LRF), evitando-se a ocorrência de passivos financeiros no Balanço Patrimonial;</p> <p>VIII) promova o aperfeiçoamento do planejamento e da execução dos programas de governo, realizando um planejamento criterioso que tenha por base a realidade e as necessidades da população do Município, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte de Contas, especialmente em relação aos programas que tiveram baixa execução orçamentária: a) Limpeza Urbana (56,00%); b) Gestão e Manutenção do RPPS (35,46%); c) Expansão e melhoria do ensino médio (0,00%); d) Expansão e melhoria do ensino superior (0,00%); e) Meio Ambiente e Cidadania (0,00%); e, f) Saneamento Básico (0,00%);</p> <p>IX) adote medidas efetivas visando aprimorar a máquina administrativa em busca de melhores resultados nos indicadores que compõem o Índice de Gestão Fiscal - IGF, sendo eles: Receita Própria; Despesa com Pessoal, Liquidez e Custo da Dívida;</p> <p>X) proceda ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área de saúde, identificando os fatores que pioraram, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2018,</p>	<p>Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.</p> <p>Não foi possível averiguar o cumprimento dessa recomendação devido a não apresentação do IGF-M do exercício de 2018 em razão da impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo.</p> <p>Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.</p>
------	------------	---------	----------	--	---



especialmente em relação aos seguintes indicadores:**a)**

Taxa de mortalidade infantil de 9,09, abaixo da média nacional (12,43); c.2.2) proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal de 32,73 no município piorou em relação ao ano anterior e, ainda, está inferior a média brasileira que é de 66,49, significa uma elevada piora o que requer atenção dos gestores na área de saúde;

b)Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nesta faixa etária de 0,18 piorou em relação ao exercício anterior, e ainda está abaixo da média brasileira que é de 0,40, o que requer atenção dos gestores da área da saúde; e, **c)**

Cobertura-imunizações: pentavalente de 59,66, indicando um agravamento em relação ao ano anterior, ficando abaixo da média brasileira de 89,26, o que requer do gestor maior atenção na área da saúde; e

XI) proceda ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área de educação, identificando os fatores que pioraram, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2018, especialmente em relação aos seguintes indicadores:

a) Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil; **b)** Taxa de abandono

Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.



				até o 5º ano, está com média de 6,00, acima da média brasileira de 1,20; e, c) Distorção idade-série até o 5º ano, está com média de 7,10.	
				1) regularize os registros contábeis dos restos a pagar inscritos nas fontes 14, 15, 17, 18 e 19, republicando a retificação do Demonstrativo de Disponibilidade e de restos a pagar, acompanhado de nota explicativa;	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.
				2) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de educação, em relação ao seu próprio desempenho, com vistas a melhorar os indicadores relacionados à: a) Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015); b) Taxa de reprovação - rede municipal - até a 4ª série/5º ano EF (2015); e, c) Taxa de reprovação - rede municipal - 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2015);	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.
				3) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de educação, em relação à Média Brasil, objetivando melhorar os indicadores relacionados à: a) Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015); b) Taxa de abandono - rede municipal - até a 4ª série/5º ano EF (2015); e, c) Taxa de abandono - rede municipal - 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2015);	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.
				4) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de saúde, em relação ao seu próprio desempenho, com vistas a melhorar os indicadores relacionados à: a) Proporção	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.



2016	82562/2016	99/2017	30/11/17	<p>de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2014); b) Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório – doença cérebro-vascular (2014); c) Taxa de detecção de hanseníase (2015); e, d) Cobertura-imunizações: Pentavalente (2015);</p>	
				<p>5) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de saúde, em relação à Média Brasil, objetivando melhorar os indicadores relacionados à:</p> <p>a) Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2014); b) Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015); c) Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório – doença cérebro-vascular (2014); d) Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2015); e) Taxa de detecção de hanseníase (2015); e, f) Cobertura-imunizações: Pentavalente (2015);</p>	<p>Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.</p>
				<p>6) promova ações no sentido de incrementar as Receitas Próprias, reduzindo a dependência em relação às transferências de outros entes federados; e,</p>	<p>Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.</p>
				<p>7) promova ações no sentido de incrementar a cobrança de dívida ativa, de forma a elevar significativamente a arrecadação municipal.</p>	<p>Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.</p>

Fonte: Control-P



11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

No exercício de 2018 não houve processo de fiscalização julgado desse município.

12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

12.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor EUCLESIO JOSE FERRETTO, Prefeito do Município de SANTA TEREZINHA - exercício 2018, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as irregularidades citadas abaixo, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo.

Importante destacar que a irregularidade referente a ausência de metas fiscais para o exercício de 2018 na Lei de Diretrizes Orçamentárias está sendo tratada no processo de representação de natureza interna nº 121096/2019, conforme tópico 5.1.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias deste relatório.

Além disso, está sendo tratada no referido processo de representação de natureza interna a irregularidade quanto à realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme tópico 8.3 – Das audiências públicas deste relatório.

EUCLESIO JOSE FERRETTO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

1) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) *Indisponibilidade de caixa para pagamento de restos a pagar em 03 (três) fontes de recursos, no montante de R\$ 451.786,26 em descumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.* - Tópico - 6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

2) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, da Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

2.1) *Abertura de R\$ 109.488,55 em créditos adicionais suplementares acima do limite estabelecido pela Lei nº 694/2017, em descumprimento ao disposto no art. 167, inc. V, Constituição Federal e no art. 42, Lei 4.320/64.* - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3) MB01 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_01. Sonegação de documentos e informações ao Tribunal de Contas (art. 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; art. 284 -A, VI, da



Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

3.1) *Sonegação das informações solicitadas por meio dos Ofícios Circulares nºs 03/2019 e 05/2019 em descumprimento ao disposto no art. 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; art. 284 -A, VI, da Resolução Normativa TCE no 14/2007. - Tópico - 6.2.1. RESTOS A PAGAR*

Em Cuiabá-MT, 5 de Agosto de 2019.

SUELLEN DAYCI FRISON
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - EXERCÍCIO 2018

Anexo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

Quadro 1.1 - IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2013	0,48	0,53	0,28	0,14	0,00	0,70	0,36	118
2014	1,00	0,35	0,43	0,42	0,00	0,68	0,51	93
2015	0,72	0,39	1,00	0,65	0,00	0,53	0,60	64
2016	0,87	0,23	0,43	0,53	0,00	0,79	0,49	114
2017	0,34	0,11	0,57	1,00	0,00	0,64	0,47	104

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT



Anexo 2 - ORÇAMENTO

Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
CONSELHO TUTELAR	R\$ 124.600,00	R\$ 23.115,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.106,00	R\$ 145.609,50	16,86%
DEPARTAMENTO ASSUNTOS INDIGENAS	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 79.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.390,00	R\$ 11.610,00	-85,30%
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	R\$ 62.200,00	R\$ 31.126,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.052,48	R\$ 64.273,52	3,33%
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	R\$ 253.000,00	R\$ 99.611,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.472,51	R\$ 202.138,80	-20,10%
DEPARTAMENTO DE TURISMO	R\$ 300.866,50	R\$ 279.693,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.775,34	R\$ 518.784,92	72,43%
FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. DO ENSINO BASICO	R\$ 4.540.126,57	R\$ 1.079.755,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.541.330,93	R\$ 4.078.551,45	-10,16%
FUNDO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	R\$ 255.000,00	R\$ 89.653,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.365,00	R\$ 283.288,29	11,09%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUN DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL - FUMDEERS	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 390.000,00	R\$ 305.611,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.843,17	R\$ 631.768,14	61,99%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 4.359.946,33	R\$ 2.882.066,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 516.195,45	R\$ 6.725.817,86	54,26%
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	R\$ 959.000,00	R\$ 150.603,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144.844,20	R\$ 964.759,35	0,60%
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	R\$ 2.099.900,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 2.099.900,00	0,00%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 625.000,00	R\$ 98.891,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199.785,76	R\$ 524.105,49	-16,14%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 320.000,00	R\$ 276.983,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102.700,00	R\$ 494.283,25	54,46%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 1.230.515,75	R\$ 984.179,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190.033,71	R\$ 2.024.662,02	64,53%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 2.160.753,80	R\$ 374.029,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544.236,92	R\$ 1.990.546,24	-7,87%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 2.685.053,13	R\$ 1.369.334,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 862.172,36	R\$ 3.192.215,14	18,88%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 1.110.600,00	R\$ 785.498,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.609,70	R\$ 1.787.488,51	60,94%
GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	R\$ 440.000,00	R\$ 214.996,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 387.131,91	R\$ 267.864,30	-39,12%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
JUNTA SERVIÇO MILITAR	R\$ 29.300,00	R\$ 20.317,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.097,21	R\$ 41.520,00	41,70%
PRE-ESCOLA E CRECHES MUNICIPAIS	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.987,31	R\$ 29.012,69	-61,31%
UCI UNIDADE CONTROLE INTERNO	R\$ 125.000,00	R\$ 15.823,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.638,56	R\$ 132.184,53	5,74%
	R\$ 22.246.862,08	R\$ 9.264.290,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.300.768,52	R\$ 26.210.384,00	
Intraorçamentários								
CONSELHO TUTELAR	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO ASSUNTOS INDIGENAS	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	R\$ 2.300,00	R\$ 1.422,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.172,73	R\$ 2.549,75	10,85%
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE TURISMO	R\$ 8.000,00	R\$ 3.190,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.190,68	39,88%
FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. DO ENSINO BASICO	R\$ 714.923,65	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 314.000,00	R\$ 460.923,65	-35,52%
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 26.643,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00	R\$ 55.393,17	84,64%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 386.014,27	R\$ 109.522,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153.395,00	R\$ 342.141,27	-11,36%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	R\$ 21.000,00	R\$ 16.285,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.489,19	R\$ 33.795,81	60,93%
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.300,00	R\$ 1.700,00	-66,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 35.000,00	R\$ 16.405,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.405,55	46,87%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 35.000,00	R\$ 18.805,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.805,73	53,73%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 65.000,00	R\$ 60.044,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.044,79	92,37%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 20.000,00	R\$ 1.579,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.378,00	R\$ 16.201,48	-18,99%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	-48,88%
GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 18.600,00	-7,00%
JUNTA SERVIÇO MILITAR	R\$ 2.700,00	R\$ 2.908,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.608,77	107,73%
UCI UNIDADE CONTROLE INTERNO	R\$ 15.000,00	R\$ 715,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.880,00	R\$ 9.835,00	-34,43%
	R\$ 1.413.137,92	R\$ 317.522,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 519.364,92	R\$ 1.211.295,65	
TOTAL	R\$ 23.660.000,00	R\$ 9.581.813,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.820.133,44	R\$ 27.421.679,65	15,89%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br



Quadro 2.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D*-1;SE(C>=D;0;C-D))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	-R\$ 882.407,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 122.861,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 475.894,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	-R\$ 275.658,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 6.260,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-R\$ 3.086,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 32.587,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 427.021,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$ 352.134,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 704.906,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D*-1;SE(C>=D;0;C-D))
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 30.903,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 407.567,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 102.754,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	-R\$ 1.771,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	-R\$ 41.139,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	-R\$ 2.749,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 8.859.256,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 7.559.514,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 7.559.514,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 10.452.710,10	R\$ 9.214.900,81	-R\$ 1.237.809,29	R\$ 1.340.442,31	R\$ 1.237.809,29
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 3.170.265,22	R\$ 1.532.848,15	-R\$ 1.637.417,07	R\$ 94.061,58	R\$ 94.061,58
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.170.265,23	R\$ 4.358.805,11	R\$ 1.188.539,88	R\$ 169.931,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 1.433.881,10	R\$ 3.203.996,25	R\$ 1.770.115,15	R\$ 1.739.390,73	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 426.605,60	R\$ 343.954,39	-R\$ 82.651,21	R\$ 41.682,44	R\$ 41.682,44
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 70.726,90	R\$ 35.936,45	-R\$ 34.790,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 50.000,00	R\$ 148.021,28	R\$ 98.021,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 1.595.871,00	R\$ 2.628.636,19	R\$ 1.032.765,19	R\$ 242.903,30	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.063.914,00	R\$ 501.690,52	-R\$ 562.223,48	R\$ 105.480,00	R\$ 105.480,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 1.206.300,00	R\$ 768.724,36	-R\$ 437.575,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 200.000,00	R\$ 5.379,78	-R\$ 194.620,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 548.000,00	R\$ 266.488,15	-R\$ 281.511,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 392,90	R\$ 392,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 255.000,00	R\$ 180.018,17	-R\$ 74.981,83	R\$ 27.788,29	R\$ 27.788,29
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.246.326,23	R\$ 1.643.023,03	R\$ 396.696,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 401.814,27	R\$ 247.502,15	-R\$ 154.312,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.219.785,05	R\$ 119.785,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 27.421.679,65	R\$ 27.300.102,74	-R\$ 121.576,91	R\$ 3.761.679,65	R\$ 1.506.821,60
		R\$ 27.421.679,65	R\$ 27.300.102,74	-R\$ 121.576,91	R\$ 3.761.679,65	R\$ 1.506.821,60

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R\$ 5.824.133,44
00	Recursos Ordinários	R\$ 2.646.581,08
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 423.970,93
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 836.287,21
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 424.976,25
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 15.200,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 116.141,08
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 408.000,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 88.000,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 94.486,92
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 65.865,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 488.624,97
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	R\$ 36.000,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 180.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		R\$ 3.761.679,65
00	Recursos Ordinários	R\$ 1.340.442,31



FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 94.061,58
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 169.931,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 1.739.390,73
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 41.682,44
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 242.903,30
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 105.480,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 27.788,29
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 9.585.813,09

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



Quadro 2.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos.



Quadro 2.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
00694/2017	01309/2018	R\$ 311.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00694/2017	01314/2018	R\$ 1.603.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.603.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00694/2017	01315/2018	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00694/2017	01319/2018	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00694/2017	01325/2018	R\$ 214.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 214.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00694/2017	01329/2018	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00694/2017	01335/2018	R\$ 18.555,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.555,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00694/2017	01339/2018	R\$ 11.844,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.844,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00694/2017	01342/2018	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00694/2017	01345/2018	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00694/2017	01349/2018	R\$ 32.130,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.130,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00694/2017	01355/2018	R\$ 18.999,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.999,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00694/2017	01361/2018	R\$ 1.359,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.359,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00696/2017	01338/2018	R\$ 232.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 228.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00705/2018	01317/2018	R\$ 519.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 519.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00706/2018	01316/2018	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00709/2018	01341/2018	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00710/2018	00133/2018	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00710/2018	01330/2018	R\$ 546.390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 546.390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00710/2018	01333/2018	R\$ 535.912,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 508.276,00	R\$ 27.636,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00710/2018	03030/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00711/2018	01340/2018	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00712/2018	01328/2018	R\$ 250.250,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.250,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00713/2018	01336/2018	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00714/2018	01337/2018	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00717/2018	01334/2018	R\$ 688.941,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 688.941,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00719/2018	01343/2018	R\$ 584.649,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 584.649,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00721/2018	01347/2018	R\$ 1.338.683,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.338.683,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00721/2018	01354/2018	R\$ 74.705,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.705,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00721/2018	11347/2018	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00723/2018	01360/2018	R\$ 633.589,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633.589,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00724/2018	01359/2018	R\$ 1.090.281,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.090.281,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 9.581.813,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.816.133,44	R\$ 3.761.679,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 9.581.813,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.816.133,44	R\$ 3.761.679,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas/Fonte de Financiamento > Consulta Parametrizada > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 3 - RECEITA

Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária - Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 28.462.428,53	R\$ 28.461.801,13	99,99%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 2.148.192,28	R\$ 2.692.214,02	125,32%
Receita de Contribuições	R\$ 726.400,00	R\$ 990.697,68	136,38%
Receita Patrimonial	R\$ 567.500,00	R\$ 182.894,81	32,22%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 150.000,00	R\$ 268.676,72	179,11%
Transferências Correntes	R\$ 24.849.136,25	R\$ 24.292.444,17	97,76%
Outras Receitas Correntes	R\$ 21.200,00	R\$ 34.873,73	164,49%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 600.000,00	R\$ 287.284,49	47,88%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 600.000,00	R\$ 287.284,49	47,88%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 29.062.428,53	R\$ 28.749.085,62	98,92%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 2.563.148,88	-R\$ 2.826.091,53	110,25%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 2.563.148,88	-R\$ 2.826.091,53	110,25%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 26.499.279,65	R\$ 25.922.994,09	97,82%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 922.400,00	R\$ 1.377.108,65	149,29%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 27.421.679,65	R\$ 27.300.102,74	99,55%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita (valores líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 25.899.279,65	R\$ 25.635.709,60	98,98%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 2.148.192,28	R\$ 2.692.214,02	125,32%
Receita de Contribuições	R\$ 726.400,00	R\$ 990.697,68	136,38%
Receita Patrimonial	R\$ 567.500,00	R\$ 182.894,81	32,22%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 150.000,00	R\$ 268.676,72	179,11%
Transferências Correntes	R\$ 22.285.987,37	R\$ 21.466.352,64	96,32%
Outras Receitas Correntes	R\$ 21.200,00	R\$ 34.873,73	164,49%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 600.000,00	R\$ 287.284,49	47,88%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 600.000,00	R\$ 287.284,49	47,88%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 922.400,00	R\$ 1.377.108,65	149,29%
IV - SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 27.421.679,65	R\$ 27.300.102,74	99,55%
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 27.421.679,65	R\$ 27.300.102,74	99,55%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 3.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 28.461.801,13
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 28.461.801,13
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 842.676,40
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	R\$ 2.826.091,53
(=) SUBTOTAL - RCL	R\$ 24.793.033,20
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017	R\$ 0,00
(=) RCL (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 24.793.033,20
(-) Receita de IRRF – Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016	R\$ 484.008,26
(=) RCL (Após a Dedução do IRRF)	R\$ 24.309.024,94

APLIC > Informes Mensais > LRF > Receita Corrente Líquida.



Quadro 3.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 0,00
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF > Receita Corrente Líquida



Anexo 4 - DESPESA

Quadro 4.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 22.312.730,23	R\$ 21.290.073,68	95,41%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 12.938.334,21	R\$ 12.683.790,94	98,03%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 9.374.396,02	R\$ 8.606.282,74	91,80%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 2.762.653,77	R\$ 2.218.157,10	80,29%
Investimentos	R\$ 2.154.566,77	R\$ 1.717.001,48	79,69%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 608.087,00	R\$ 501.155,62	82,41%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.135.000,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 26.210.384,00	R\$ 23.508.230,78	89,69%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.211.295,65	R\$ 1.174.043,45	96,92%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.211.295,65	R\$ 1.174.043,45	96,92%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX– TOTAL DESPESA	R\$ 27.421.679,65	R\$ 24.682.274,23	90,01%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Quadro 4.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 959.000,00	R\$ 964.759,35	R\$ 964.759,35	R\$ 964.759,35	R\$ 964.759,35
04	Administração	R\$ 2.373.815,75	R\$ 3.465.273,55	R\$ 3.419.997,43	R\$ 3.299.695,58	R\$ 3.120.959,22
08	Assistência Social	R\$ 769.600,00	R\$ 1.060.665,93	R\$ 1.028.340,43	R\$ 1.024.097,04	R\$ 963.597,21
09	Previdência Municipal	R\$ 2.099.900,00	R\$ 2.099.900,00	R\$ 742.547,13	R\$ 742.547,13	R\$ 734.143,22
10	Saúde	R\$ 4.799.946,33	R\$ 6.993.682,16	R\$ 6.515.470,44	R\$ 6.429.127,02	R\$ 5.882.823,58
11	Trabalho	R\$ 236.600,00	R\$ 236.600,00	R\$ 203.927,92	R\$ 203.927,92	R\$ 203.927,92
12	Educação	R\$ 6.775.880,37	R\$ 6.098.110,38	R\$ 5.961.014,46	R\$ 5.955.717,40	R\$ 5.571.834,53
13	Cultura	R\$ 79.000,00	R\$ 11.610,00	R\$ 11.610,00	R\$ 11.610,00	R\$ 11.610,00
14	Direitos de Cidadania	R\$ 29.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Urbanismo	R\$ 933.000,00	R\$ 496.249,97	R\$ 410.568,17	R\$ 410.568,17	R\$ 384.781,04
17	Saneamento	R\$ 283.000,00	R\$ 202.138,80	R\$ 198.693,15	R\$ 197.994,17	R\$ 195.905,76
18	Gestão Ambiental	R\$ 10.000,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 293.000,00	R\$ 494.183,25	R\$ 493.883,44	R\$ 493.883,44	R\$ 479.180,25
21	Organização Agrária	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Comércio e Serviços	R\$ 300.866,50	R\$ 518.784,92	R\$ 518.781,85	R\$ 518.781,85	R\$ 508.342,26
25	Energia	R\$ 50.000,00	R\$ 166.141,08	R\$ 166.141,08	R\$ 166.141,08	R\$ 166.141,08
26	Transporte	R\$ 1.672.053,13	R\$ 2.529.824,09	R\$ 2.322.067,71	R\$ 2.321.191,35	R\$ 2.176.461,88
27	Desporto e Lazer	R\$ 62.200,00	R\$ 64.273,52	R\$ 49.272,60	R\$ 49.272,60	R\$ 49.272,60
28	Encargos Especiais	R\$ 300.000,00	R\$ 608.087,00	R\$ 501.155,62	R\$ 501.155,62	R\$ 501.155,62
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 22.246.862,08	R\$ 26.210.384,00	R\$ 23.508.230,78	R\$ 23.290.469,72	R\$ 21.914.895,52



FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 21.000,00	R\$ 33.795,81	R\$ 33.795,81	R\$ 33.795,81	R\$ 33.795,81
04	Administração	R\$ 122.700,00	R\$ 193.594,11	R\$ 193.508,11	R\$ 193.508,11	R\$ 161.216,40
08	Assistência Social	R\$ 30.100,00	R\$ 55.393,17	R\$ 55.386,98	R\$ 55.386,98	R\$ 50.199,51
09	Previdência Municipal	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Saúde	R\$ 406.014,27	R\$ 360.741,27	R\$ 339.534,37	R\$ 339.534,37	R\$ 310.494,63
12	Educação	R\$ 759.923,65	R\$ 483.923,65	R\$ 468.079,47	R\$ 468.079,47	R\$ 427.664,55
14	Direitos de Cidadania	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 20.000,00	R\$ 16.201,48	R\$ 16.200,98	R\$ 16.200,98	R\$ 14.621,50
23	Comércio e Serviços	R\$ 8.000,00	R\$ 11.190,68	R\$ 11.187,23	R\$ 11.187,23	R\$ 9.996,55
26	Transporte	R\$ 35.000,00	R\$ 53.805,73	R\$ 53.800,75	R\$ 53.800,75	R\$ 48.515,92
27	Desporto e Lazer	R\$ 2.300,00	R\$ 2.549,75	R\$ 2.549,75	R\$ 2.549,75	R\$ 2.549,75
		R\$ 1.413.137,92	R\$ 1.211.295,65	R\$ 1.174.043,45	R\$ 1.174.043,45	R\$ 1.059.054,62
		R\$ 23.660.000,00	R\$ 27.421.679,65	R\$ 24.682.274,23	R\$ 24.464.513,17	R\$ 22.973.950,14

APLIC>Informes Mensais>Despesas> Despesa Orçamentária por Função/Subfunção>Dados Consolidados do Ente.



Quadro 4.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0001	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 980.000,00	R\$ 998.555,16	R\$ 998.555,16	100,00%
0076	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 140.400,00	R\$ 272.498,00	R\$ 151.995,35	55,77%
0100	ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 729.700,00	R\$ 1.038.559,10	R\$ 1.009.806,98	97,23%
0075	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.837.895,37	R\$ 2.427.296,85	R\$ 2.302.599,87	94,86%
0061	CIDADE LIMPA	R\$ 225.800,00	R\$ 155.000,00	R\$ 135.000,00	87,09%
0046	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	R\$ 79.000,00	R\$ 11.610,00	R\$ 11.610,00	100,00%
0065	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DESPORTO E LAZER	R\$ 308.866,50	R\$ 529.975,60	R\$ 529.969,08	99,99%
0058	ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 50.000,00	R\$ 166.141,08	R\$ 166.141,08	100,00%
0044	ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS	R\$ 64.500,00	R\$ 66.823,27	R\$ 51.822,35	77,55%
0040	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 2.205.753,80	R\$ 2.013.546,24	R\$ 1.928.499,48	95,77%
0039	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	R\$ 75.000,00	R\$ 29.012,69	R\$ 27.646,97	95,29%
0104	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	R\$ 1.760.050,22	R\$ 1.606.400,87	R\$ 1.559.301,37	97,06%
0107	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	R\$ 3.495.000,00	R\$ 2.933.074,23	R\$ 2.913.646,11	99,33%
0082	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 742.547,13	35,35%
0073	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 2.160.265,23	R\$ 3.649.664,28	R\$ 3.552.571,69	97,34%
0077	MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	R\$ 10.000,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	0,00%
0003	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 3.657.242,65	R\$ 5.825.767,33	R\$ 5.474.738,97	93,97%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0084	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO	R\$ 236.600,00	R\$ 236.600,00	R\$ 203.927,92	86,19%
0109	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	R\$ 90.000,00	R\$ 12.990,92	R\$ 6.132,00	47,20%
0108	PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	R\$ 333.000,00	R\$ 510.384,73	R\$ 510.084,42	99,94%
0080	SANEAMENTO BASICO	R\$ 260.000,00	R\$ 202.138,80	R\$ 198.693,15	98,29%
0079	SAUDE	R\$ 610.000,00	R\$ 557.464,30	R\$ 439.329,79	78,80%
0106	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 70.000,00	R\$ 77.500,00	R\$ 73.920,43	95,38%
0101	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R\$ 956.326,23	R\$ 1.191.826,23	R\$ 1.009.658,65	84,71%
0060	URBANISMO	R\$ 757.200,00	R\$ 361.249,97	R\$ 275.568,17	76,28%
0074	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 457.400,00	R\$ 447.500,00	R\$ 408.508,11	91,28%
		R\$ 23.660.000,00	R\$ 27.421.679,65	R\$ 24.682.274,23	
		R\$ 23.660.000,00	R\$ 27.421.679,65	R\$ 24.682.274,23	90,01%

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa>Dados Consolidados do Ente > Mês: Dezembro > Exportar para Planilha > Filtro: Descrição do Programa



Anexo 5 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 5.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 28.461.801,13	R\$ 287.284,49	R\$ 28.749.085,62
(B) DEDUÇÕES	R\$ 2.826.091,53	R\$ 0,00	R\$ 2.826.091,53
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 25.635.709,60	R\$ 287.284,49	R\$ 25.922.994,09
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 842.676,40	R\$ 0,00	R\$ 842.676,40
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	R\$ 24.793.033,20	R\$ 287.284,49	R\$ 25.080.317,69
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 21.290.073,68	R\$ 2.218.157,10	R\$ 23.508.230,78
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 742.547,13	R\$ 0,00	R\$ 742.547,13
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 20.547.526,55	R\$ 2.218.157,10	R\$ 22.765.683,65
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	R\$ 4.245.506,65	-R\$ 1.930.872,61	R\$ 2.314.634,04

Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Receita Bruta (Exceto Intra) Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita > Receita Bruta (Exceto Intra)

Quadro 5.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 2.219.785,05	R\$ 0,00	R\$ 2.219.785,05
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 2.219.785,05	R\$ 0,00	R\$ 2.219.785,05
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.9.0.01.X.X.XX.XX.XX)	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 2.219.785,05	R\$ 0,00	R\$ 2.219.785,05
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 742.547,13	R\$ 0,00	R\$ 742.547,13



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	R\$ 1.477.237,92	R\$ 0,00	R\$ 1.477.237,92

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária> Mês: Dezembro> Total da Receita Arrecadada

Quadro 5.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 842.676,40	R\$ 0,00	R\$ 842.676,40
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA Exceto Intra - (C=A+B)	R\$ 842.676,40	R\$ 0,00	R\$ 842.676,40
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA EXCETO INTRA (RPPS)	R\$ 742.547,13	R\$ 0,00	R\$ 742.547,13

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária



Quadro 5.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente)									
00	Recursos Ordinários	R\$ 9.214.900,81	R\$ 0,00	R\$ 9.214.900,81	R\$ 8.671.798,87	R\$ 366.429,61	R\$ 9.038.228,48	R\$ 176.672,33	R\$ 556.865,28
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.532.848,15	R\$ 0,00	R\$ 1.532.848,15	R\$ 1.654.876,31	R\$ 186.321,29	R\$ 1.841.197,60	-R\$ 308.349,45	R\$ 35.779,62
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 4.358.805,11	R\$ 0,00	R\$ 4.358.805,11	R\$ 3.221.833,95	R\$ 250.618,93	R\$ 3.472.452,88	R\$ 886.352,23	R\$ 198.010,68
12	Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 3.203.996,25	R\$ 0,00	R\$ 3.203.996,25	R\$ 2.987.119,21	R\$ 77.722,13	R\$ 3.064.841,34	R\$ 139.154,91	R\$ 118.294,06
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 343.954,39	R\$ 0,00	R\$ 343.954,39	R\$ 414.105,17	R\$ 0,00	R\$ 414.105,17	-R\$ 70.150,78	R\$ 20.247,12
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 35.936,45	R\$ 0,00	R\$ 35.936,45	R\$ 66.788,50	R\$ 0,00	R\$ 66.788,50	-R\$ 30.852,05	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 148.021,28	R\$ 0,00	R\$ 148.021,28	R\$ 166.141,08	R\$ 0,00	R\$ 166.141,08	-R\$ 18.119,80	R\$ 105,76



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.628.636,19	R\$ 0,00	R\$ 2.628.636,19	R\$ 1.985.492,55	R\$ 178.050,05	R\$ 2.163.542,60	R\$ 465.093,59	-R\$ 380.684,94
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 501.690,52	R\$ 0,00	R\$ 501.690,52	R\$ 881.467,81	R\$ 103.708,13	R\$ 985.175,94	-R\$ 483.485,42	-R\$ 283.790,56
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 768.724,36	R\$ 0,00	R\$ 768.724,36	R\$ 965.874,48	R\$ 0,00	R\$ 965.874,48	-R\$ 197.150,12	R\$ 148.507,41
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 5.379,78	R\$ 0,00	R\$ 5.379,78	R\$ 7.682,00	R\$ 0,00	R\$ 7.682,00	-R\$ 2.302,22	R\$ 35.899,15
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 266.488,15	R\$ 0,00	R\$ 266.488,15	R\$ 85.880,00	R\$ 0,00	R\$ 85.880,00	R\$ 180.608,15	R\$ 2.590,52
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 392,90	R\$ 0,00	R\$ 392,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 392,90	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 180.018,17	R\$ 0,00	R\$ 180.018,17	R\$ 266.243,76	R\$ 0,00	R\$ 266.243,76	-R\$ 86.225,59	R\$ 625,98
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.643.023,03	R\$ 0,00	R\$ 1.643.023,03	R\$ 1.075.599,71	R\$ 0,00	R\$ 1.075.599,71	R\$ 567.423,32	R\$ 1.328,73
31	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 247.502,15	R\$ 0,00	R\$ 247.502,15	R\$ 298.835,28	R\$ 11.193,31	R\$ 310.028,59	-R\$ 62.526,44	R\$ 14.447,23
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.944,97	R\$ 0,00	R\$ 15.944,97	-R\$ 15.944,97	R\$ 25,36
44	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
45	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 842.676,40	R\$ 1.377.108,65	R\$ 2.219.785,05	R\$ 742.547,13	R\$ 0,00	R\$ 742.547,13	R\$ 1.477.237,92	R\$ 11.311.528,75
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
81	Recursos extraorçamentários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	Recursos próprios dos consórcios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 25.922.994,09	R\$ 1.377.108,65	R\$ 27.300.102,74	R\$ 23.508.230,78	R\$ 1.174.043,45	R\$ 24.682.274,23	R\$ 2.617.828,51	R\$ 11.779.780,15
		R\$ 25.922.994,09	R\$ 1.377.108,65	R\$ 27.300.102,74	R\$ 23.508.230,78	R\$ 1.174.043,45	R\$ 24.682.274,23	R\$ 2.617.828,51	R\$ 11.779.780,15

APLIC >Contabilidade>Execução orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro - RPPS



Anexo 6 - RESTOS A PAGAR

Quadro 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2009	R\$ 635,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,70
2010	R\$ 1.309,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.309,68
2011	R\$ 142,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,35
2012	R\$ 456.492,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456.492,77
2013	R\$ 6.300,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.300,26
2014	R\$ 493.942,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.182,13	R\$ 0,00	R\$ 456.760,35
2015	R\$ 87.962,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,25	R\$ 2.528,58	R\$ 85.433,94
2016	R\$ 34.481,24	R\$ 0,00	-R\$ 13.845,30	R\$ 7.700,04	R\$ 0,00	R\$ 12.935,90
2017	R\$ 414.358,29	R\$ 0,00	-R\$ 6.289,54	R\$ 328.598,67	R\$ 0,00	R\$ 79.470,08
2018	R\$ 0,00	R\$ 217.761,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217.761,06
	R\$ 1.495.625,54	R\$ 217.761,06	-R\$ 20.134,84	R\$ 373.481,09	R\$ 2.528,58	R\$ 1.317.242,09
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2010	R\$ 2.481,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.481,97
2011	R\$ 1.028,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,58	R\$ 0,00	R\$ 931,04
2012	R\$ 542,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,72	R\$ 0,00	R\$ 402,90
2013	R\$ 1.152,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,44	R\$ 714,00	R\$ 364,30
2014	R\$ 5.617,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149,96	R\$ 0,00	R\$ 5.467,49
2015	R\$ 322.201,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.209,26	R\$ 311.414,17	R\$ 9.577,75
2016	R\$ 662.269,44	R\$ 0,00	R\$ 13.845,30	R\$ 204.535,79	R\$ 306.702,86	R\$ 164.876,09



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: sececx-receita@tce.mt.gov.br

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
2017	R\$ 1.247.438,57	R\$ 0,00	R\$ 6.289,54	R\$ 1.192.737,46	R\$ 6.043,72	R\$ 54.946,93
2018	R\$ 0,00	R\$ 1.490.563,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.490.563,03
	R\$ 2.242.732,59	R\$ 1.490.563,03	R\$ 20.134,84	R\$ 1.398.944,21	R\$ 624.874,75	R\$ 1.729.611,50
	R\$ 3.738.358,13	R\$ 1.708.324,09	R\$ 0,00	R\$ 1.772.425,30	R\$ 627.403,33	R\$ 3.046.853,59

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente > Mês=Dezembro > Exportar Planilha.



Quadro 6.2 - Indicador de disponibilidade financeira do Município por Fonte (Inclusive intra)

Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.740.346,52	R\$ 70.158,45	R\$ 409.504,09	R\$ 549.175,93	R\$ 452.287,09	R\$ 0,00	R\$ 259.220,96	R\$ 121.757,19	R\$ 137.463,77
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 731.917,59	R\$ 66.463,95	R\$ 424.297,79	R\$ 492.199,57	R\$ 138.375,89	R\$ 0,00	-R\$ 389.419,61	R\$ 5.297,06	-R\$ 394.716,67
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 184.424,99	R\$ 801,86	R\$ 104.948,41	R\$ 291.642,02	R\$ 42.895,10	R\$ 0,00	-R\$ 255.862,40	R\$ 0,00	-R\$ 255.862,40
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 68.999,71	R\$ 21.979,58	R\$ 16.047,56	R\$ 88.593,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 57.620,85	R\$ 168,75	-R\$ 57.789,60
18/19/31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 282.251,84	R\$ 43.306,59	R\$ 282.101,83	R\$ 26,20	R\$ 94.951,48	R\$ 0,00	-R\$ 138.134,26	R\$ 0,00	-R\$ 138.134,26
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 196.241,05	R\$ 375,92	R\$ 21.199,99	R\$ 111.937,93	R\$ 529,31	R\$ 0,00	R\$ 62.197,90	R\$ 5.128,31	R\$ 57.069,59
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 1.597.579,89	R\$ 76.251,16	R\$ 575.343,18	R\$ 49.295,71	R\$ 145.699,01	R\$ 0,00	R\$ 750.990,83	R\$ 86.343,42	R\$ 664.647,41



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 588.987,60	R\$ 10.839,82	R\$ 199.606,23	R\$ 650,15	R\$ 5.900,90	R\$ 0,00	R\$ 371.990,50	R\$ 7.739,42	R\$ 364.251,08
12/41 – Serviços Hospitalares e de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/46/47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	R\$ 868.377,80	R\$ 63.790,29	R\$ 304.343,27	R\$ 35.970,34	R\$ 137.842,35	R\$ 0,00	R\$ 326.431,55	R\$ 78.604,00	R\$ 247.827,55
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 36.283,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.283,25	R\$ 0,00	R\$ 36.283,25
26/45 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 103.931,24	R\$ 1.621,05	R\$ 71.393,68	R\$ 12.675,22	R\$ 1.955,76	R\$ 0,00	R\$ 16.285,53	R\$ 0,00	R\$ 16.285,53
44 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 30.981,13	R\$ 1.473,17	R\$ 15.550,25	R\$ 657,08	R\$ 5.693,23	R\$ 0,00	R\$ 7.607,40	R\$ 4.243,39	R\$ 3.364,01
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 30.609,39	R\$ 1.473,17	R\$ 15.550,25	R\$ 657,08	R\$ 5.693,23	R\$ 0,00	R\$ 7.235,66	R\$ 4.243,39	R\$ 2.992,27
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 371,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 371,74	R\$ 0,00	R\$ 371,74
90/91 - RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 138.202,81	R\$ 14.973,38	R\$ 57.463,81	R\$ 8.152,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.612,88	R\$ 120,00	R\$ 57.492,88
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 681,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 681,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 105,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,76	R\$ 0,00	R\$ 105,76
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 16.307,09	R\$ 3.012,82	R\$ 5.268,00	R\$ 2.384,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.641,80	R\$ 0,00	R\$ 5.641,80
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 121.108,74	R\$ 11.960,56	R\$ 52.195,81	R\$ 5.087,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.865,32	R\$ 120,00	R\$ 51.745,32
81/83/84 - Recursos Extraorçamentários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 4.239.027,94	R\$ 229.320,11	R\$ 1.482.159,12	R\$ 1.099.481,03	R\$ 742.055,22	R\$ 0,00	R\$ 686.012,46	R\$ 217.761,06	R\$ 468.251,40



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
00 – RPPS - Recursos Ordinários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RPPS – Demais Recursos	R\$ 858.926,48	R\$ 9.728,36	R\$ 8.403,91	R\$ 0,00	R\$ 35.650,15	R\$ 0,00	R\$ 805.144,06	R\$ 0,00	R\$ 805.144,06
SUBTOTAL - RPPS	R\$ 858.926,48	R\$ 9.728,36	R\$ 8.403,91	R\$ 0,00	R\$ 35.650,15	R\$ 0,00	R\$ 805.144,06	R\$ 0,00	R\$ 805.144,06
TOTAL GERAL	R\$ 5.097.954,42	R\$ 239.048,47	R\$ 1.490.563,03	R\$ 1.099.481,03	R\$ 777.705,37	R\$ 0,00	R\$ 1.491.156,52	R\$ 217.761,06	R\$ 1.273.395,46

APLIC> UG: Prefeitura >Informes Mensais > Restos a Pagar > Disponibilidade Financeira para pagamento de Restos a Pagar do município > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS)



Anexo 7 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 7.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 4.197.236,52	R\$ 41.791,42	R\$ 4.239.027,94
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 3.737.752,81	R\$ 33.023,73	R\$ 3.770.776,54
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 459.483,71	R\$ 8.767,69	R\$ 468.251,40

Resumo do Quadro 7.2

Quadro 7.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF)

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.698.555,10	R\$ 1.150.457,51	R\$ 548.097,59	R\$ 41.791,42	R\$ 33.023,73	R\$ 8.767,69
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 731.917,59	R\$ 1.191.858,94	-R\$ 459.941,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 184.424,99	R\$ 148.645,37	R\$ 35.779,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 68.999,71	R\$ 48.752,59	R\$ 20.247,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 281.251,84	R\$ 661.936,78	-R\$ 380.684,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	R\$ 1.000,00	R\$ 284.790,56	-R\$ 283.790,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios ou Contrato de Repasse - Educação	R\$ 196.241,05	R\$ 47.733,64	R\$ 148.507,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32 - Operações de Crédito vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 1.597.579,89	R\$ 1.230.928,77	R\$ 366.651,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 588.987,60	R\$ 390.976,92	R\$ 198.010,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
12 - Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R\$ 868.377,80	R\$ 750.083,74	R\$ 118.294,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse - Saúde	R\$ 36.283,25	R\$ 384,10	R\$ 35.899,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 103.931,24	R\$ 89.484,01	R\$ 14.447,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 30.981,13	R\$ 30.329,79	R\$ 651,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 30.609,39	R\$ 29.983,41	R\$ 625,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 371,74	R\$ 346,38	R\$ 25,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 138.202,81	R\$ 134.177,80	R\$ 4.025,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 681,22	R\$ 681,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 105,76	R\$ 0,00	R\$ 105,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 16.307,09	R\$ 13.716,57	R\$ 2.590,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 121.108,74	R\$ 119.780,01	R\$ 1.328,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Recursos Próprios dos Consórcios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 4.197.236,52	R\$ 3.737.752,81	R\$ 459.483,71	R\$ 41.791,42	R\$ 33.023,73	R\$ 8.767,69
RECURSOS DO RPPS	R\$ 11.365.311,17	R\$ 53.782,42	R\$ 11.311.528,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 15.562.547,69	R\$ 3.791.535,23	R\$ 11.771.012,46	R\$ 41.791,42	R\$ 33.023,73	R\$ 8.767,69

APLIC> Informes Mensais> Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destações de Recursos.



Quadro 7.3 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 328.218,29
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 328.218,29
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 328.218,29
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 328.218,29
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 2.527.548,71
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 2.527.548,71
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 4.239.027,94
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 1.711.479,23
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-R\$ 2.199.330,42
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 24.793.033,20
% da DC sobre a RCL	1,32%
% da DCL sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 29.751.639,84
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 7.558.065,10
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 742.055,22
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 1.317.242,09
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)>Aba: Dívida Consolidada Líquida



Quadro 7.4 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 501.155,62
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 501.155,62
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 24.793.033,20
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5% RCL>	2,02%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária.

Quadro 7.5 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	R\$ 24.793.033,20
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 3.966.885,31
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 3.570.196,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 14.875.819,92

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública



Anexo 8 - EDUCAÇÃO

Quadro 8.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 2.059.365,73
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 87.352,79
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 1.361.935,88
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 512.941,71
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 82.251,88
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 1.168,61
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 13.714,86
Transferências	R\$ 14.740.173,63
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 6.497.834,18
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	R\$ 288.512,61
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	R\$ 281.488,08
Cota Parte ICMS	R\$ 6.632.136,04
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 24.237,48
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 39.710,37
Cota-Parte ITR	R\$ 878.745,74
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 97.509,13
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	0,00
Total receita base - ENSINO	R\$ 16.799.539,36
Valor mínimo - 25%	R\$ 4.199.884,84

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 556.865,28
RP processados do Ensino inscritos em 2018 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 556.865,28
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 140.728,03
RP processados do Ensino inscritos em 2018 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 104.948,41
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E*-1	R\$ 35.779,62
SOMA (G) C+F	R\$ 592.644,90

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Restos a Pagar > Execução a Pagar



Quadro 8.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12. Fontes de recursos 00 e 01. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 Subfunção diferente de 364 (A)	R\$ 1.900.395,74
(+) Liquidação de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (B)	R\$ 37.292,11
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos no Exercício corrente sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (Conforme Quadro 8.2) (C)	R\$ 0,00
(=) Despesas Bruta do Ensino (D)	R\$ 1.937.687,85
(+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000) (E)	R\$ 2.826.091,53
(+) Despesas liquidadas do FUNDEB além do montante recebido da transferência mais rendimentos financeiros e créditos adicionais abertos por superávit financeiro dos recursos do Fundeb. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19 (F)	R\$ 18.391,83
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de movimento/lançamento: 2 e 6 Função 12 Fonte 00 e 01 Natureza de Despesa: 1,3,4, 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (H)	R\$ 59.198,14
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (I)	R\$ 4.722.973,07
Total da Receita Base (J)	R\$ 16.799.539,36
Percentual sobre a receita base (K)	28,11%
Limite mínimo sobre a receita base (L)	25%
Situação (M)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente > APLIC > UG: Prefeitura > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar: APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente > 62131010000

Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
	653/2018	Despesas detalhadas no Apêndice A	Despesas detalhadas no Apêndice A	R\$ 59.198,14
				R\$ 59.198,14

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 12.



Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) Valor da receita do FUNDEB	R\$ 3.124.765,97
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 5.560,74
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 2.163.542,60
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB	69,11%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês: Dezembro > Função 12 >

Quadro 8.6 - AUXILIAR - FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR POSITIVO
DEDUÇÕES - FUNDEB - PREVISÃO	-R\$ 2.563.148,88	R\$ 2.563.148,88
DEDUÇÕES - FUNDEB - ARRECADADO	-R\$ 2.826.091,53	R\$ 2.826.091,53
FUNDEB - RECEITA ARRECADADA	R\$ 3.130.326,71	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB - FONTES 18 E 19	R\$ 0,00	
DESPESA LIQUIDADADA DO FUNDEB	R\$ 3.148.718,54	R\$ 18.391,83

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 9 - SAÚDE

Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 2.059.365,73
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 87.352,79
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 1.361.935,88
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 512.941,71
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 82.251,88
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 1.168,61
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 13.714,86
Transferências	R\$ 14.170.172,94
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 6.497.834,18
Cota Parte ICMS	R\$ 6.632.136,04
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 24.237,48
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 39.710,37
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 878.745,74
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 97.509,13
Total receita base	R\$ 16.229.538,67
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 2.434.430,80

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 9.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 556.865,28
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2018 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 556.865,28
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 02 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 405.356,33
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2018 na Fonte 02 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 207.345,65
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 02 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E* -1	R\$ 198.010,68
SOMA (G) C+F	R\$ 754.875,96



Quadro 9.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fontes 00 e 02 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 3.472.452,88
(+) Despesas Empenhada no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Fonte 44 Natureza de Despesa 2 e 6 (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02; Função 10; Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Exceto Elemento de Despesa 01, 03, 91 e 97 (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R\$ 0,00
(=) Despesa bruta com Ações e Serviços Públicos de Saúde (D)	R\$ 3.472.452,88
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 198.693,15
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de Lançamento: 2 e 6 Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fonte 00 e 02 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Verificar nas contas 63191000000, 63199000000, 63291010000 e 63299000000 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (G)	R\$ 0,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (H)	R\$ 3.671.146,03
Total da Receita Base (I)	R\$ 16.229.538,67
(=) Percentual aplicado em saúde (J)	22,62%
Limite mínimo aplicado em saúde (K)	15%
Situação (L)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenho APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente APLIC > UG: Prefeitura > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar

Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 10.



Anexo 10 - PESSOAL

Quadro 10.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 13.855.926,39	R\$ 1.908,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 13.343.262,94	R\$ 1.908,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 512.663,45	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 610.245,34	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 586.016,94	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 24.228,40	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 13.245.681,05	R\$ 1.908,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) - METODOLOGIA STN (3a + 3b)	R\$ 13.247.589,05	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 484.008,26	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 12.763.580,79	

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 10.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 665.628,14	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 665.628,14	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 665.628,14	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) - METODOLOGIA STN (3a + 3b)	R\$ 665.628,14	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 0,00	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 665.628,14	

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 10.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF) (I)	R\$ 13.271.817,45	R\$ 12.606.189,31	R\$ 665.628,14
RCL (II)	R\$ 24.793.033,20		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R\$ 0,00		
RCL Ajustada (IV) = II-III	R\$ 24.793.033,20		
% sobre a RCL Ajustada (V) = I / IV x 100	53,53%	50,84%	2,68%



DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 10.4 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - Resolução Consulta TCE/MT 29/2016

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP – (Após a Dedução da Receita de IRRF) (I)	R\$ 12.787.809,19	R\$ 12.122.181,05	R\$ 665.628,14
RCL (Após a Dedução da Receita IRRF) (II)	R\$ 24.309.024,94		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R\$ 0,00		
RCL Ajustada (Após a Dedução da Receita de IRRF) (IV) = II-III	R\$ 24.309.024,94		
% sobre a RCL Ajustada (Após a Dedução da Receita de IRRF) (V) = I / IV x 100	52,60%	49,86%	2,73%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado



Quadro 10.5 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 13.855.926,39	R\$ 1.908,00	R\$ 13.190.298,25	R\$ 1.908,00	R\$ 665.628,14	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 13.343.262,94	R\$ 1.908,00	R\$ 12.677.634,80	R\$ 1.908,00	R\$ 665.628,14	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 3.1.XX.11+ 3.1.XX.96+ 3.1.XX.04+ 3.1.XX.16+ 3.1.XX.67+ 3.1.XX.70+ 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02 + 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+ 3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12+ 3.1.XX.92.16+ 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94+ 3.1.XX.92.96+ 3.1.XX.94	R\$ 11.695.439,64	R\$ 1.908,00	R\$ 11.095.753,70	R\$ 1.908,00	R\$ 599.685,94	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais 3.1.XX.13.XX+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.13.	R\$ 1.574.469,81	R\$ 0,00	R\$ 1.508.527,61	R\$ 0,00	R\$ 65.942,20	R\$ 0,00
1.3 Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.54+ 3.X.XX.05.56+ 3.X.XX.05.61+ 3.1.XX.92.05.	R\$ 73.353,49	R\$ 0,00	R\$ 73.353,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 512.663,45	R\$ 0,00	R\$ 512.663,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX+ 3.1.XX.91.03+ 3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16+ 3.1.XX.92.01.	R\$ 393.609,27	R\$ 0,00	R\$ 393.609,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões 3.1.XX.03.XX+ 3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.14+ 3.1.XX.91.17+ 3.1.XX.92.03.	R\$ 119.054,18	R\$ 0,00	R\$ 119.054,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF) 3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX.34.XX	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 586.016,94	R\$ 0,00	R\$ 586.016,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 3.1.XX.94.XX	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02+ 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.91.03+3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 3.1.XX.92.01 +3.1.XX.92.03+3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.05+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12 +3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16 + 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94 + 3.1.XX.92.96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 586.016,94	R\$ 0,00	R\$ 586.016,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX (Somente RPPS)	R\$ 393.609,27	R\$ 0,00	R\$ 393.609,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.4.2. Pensões 3.1.XX.03.XX (Somente RPPS)	R\$ 119.054,18	R\$ 0,00	R\$ 119.054,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.3. Benefícios Previdenciários (Somente RPPS) 3.1.XX.05.01+ 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.03+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06+ 3.1.XX.05.51+ 3.1.XX.05.53+ 3.1.XX.05.54+ 3.1.XX.05.56+ 3.1.XX.05.61	R\$ 73.353,49	R\$ 0,00	R\$ 73.353,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 24.228,40	R\$ 0,00	R\$ 24.228,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 13.269.909,45	R\$ 1.908,00	R\$ 12.604.281,31	R\$ 1.908,00	R\$ 665.628,14	R\$ 0,00
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 13.271.817,45		R\$ 12.606.189,31		R\$ 665.628,14	
Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 484.008,26		R\$ 484.008,26		R\$ 0,00	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 12.787.809,19		R\$ 12.122.181,05		R\$ 665.628,14	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente. APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de Referência: Dezembro APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar



Anexo 11 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 11.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 1.167.082,84
Impostos	R\$ 1.022.006,15
IPTU	R\$ 41.006,25
IRRF	R\$ 460.614,22
ITBI	R\$ 248.431,59
ISSQN	R\$ 271.954,09
ITR	R\$ 0,00
TAXAS	R\$ 101.474,42
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 3.350,36
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 11.666,70
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 28.585,21
Transferências da União	R\$ 7.271.258,87
FPM	R\$ 6.615.647,51
Transf. ITR	R\$ 631.782,48
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 23.828,88
Transferências do Estado	R\$ 5.877.267,25
ICMS	R\$ 5.764.476,43
IPVA	R\$ 68.629,35
IPI (Exportação)	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 44.161,47
TOTAL GERAL	R\$ 14.315.608,96
População do Município	8.281
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 1.002.092,62
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 998.555,16
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 998.555,16

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

Quadro 11.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 998.555,17	R\$ 14.315.608,96	6,97%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 998.555,16	R\$ 14.315.608,96	6,97%	7,00%	REGULAR	1



DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 665.628,14	R\$ 0,00	0,00%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 665.628,14	R\$ 24.793.033,20	2,68%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > Anual > Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Não Consolidado - Anual) > Transferência Intragovernamentais



Anexo 12 - METAS FISCAIS

Quadro 12.1 - Resultado Primário

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 25.417.941,06	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 287.284,49	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 25.705.225,55	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 20.179.955,91	R\$ 1.472.375,82
Despesas Primárias de Capital	R\$ 1.233.783,99	R\$ 214.388,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 21.413.739,90	R\$ 1.686.764,20
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	R\$ 2.604.721,45	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2018 - Valor Corrente (IV)	R\$ 0,00	

Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita.

Quadro 12.2 - Resultado Nominal

Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Saldos - R\$1,00	
	Em 31/dez/17 (a)	Em 31/dez/18 (b)
1. Dívida Consolidada (I)	R\$ 574.901,67	R\$ 328.218,29
2. Deduções (II)	R\$ 1.012.919,53	R\$ 2.527.548,71
2.1. Disponibilidade de Caixa	R\$ 1.012.919,53	R\$ 2.527.548,71
2.1.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 3.210.236,51	R\$ 4.239.027,94
2.1.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 2.197.316,98	R\$ 1.711.479,23
2.2. Demais Haveres Financeiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-R\$ 438.017,86	-R\$ 2.199.330,42
4. RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (IV)=(IIIa-IIIb)	R\$ 1.761.312,56	
5. Variação no saldo de Restos a Pagar Processados (V)=(2.1.2a - 2.1.2b)	R\$ 485.837,75	
6. Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	R\$ 0,00	
7. Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada (VII)	R\$ 0,00	
8. Variação Cambial (VIII)	R\$ 0,00	
9. Outros ajustes (IX)	R\$ 0,00	
10. RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (X) = IV - V - VI + VII + VIII + IX	R\$ 1.275.474,81	
11. Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2018 - Valor Corrente (XI)	R\$ 0,00	

Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Despesas não consideradas como manut. e desenv. do ensino

APÊNDICE - A

Despesas não consideradas como manut. e desenv. do ensino

Despesas que não se enquadram como manutenção do ensino

Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Dest. Rec. Cód. Especificação	Descrição
16/03/2018	000653/2018	G. CARLOS MONTEIRO SILVA - SUPERMERCADO MERCABOX	28.647,88	28.647,88	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO Á MERENDA ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
16/04/2018	001027/2018	I R DE MACEDO VERDURÃO EIRELI	2.999,40	2.999,40	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTAÇÃO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
19/07/2018	002113/2018	G. CARLOS MONTEIRO SILVA - SUPERMERCADO MERCABOX	25.048,15	25.048,15	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO Á MERENDA ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. EMPENHO REFERENTE A EMENDAS INDIVIDUAIS DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO.
14/11/2018	003412/2018	G. CARLOS MONTEIRO SILVA - SUPERMERCADO MERCABOX	2.502,71	2.502,71	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Total			59.198,14	59.198,14		



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - amostragem das despesas analisadas - função 12

APÊNDICE - B

amostragem das despesas analisadas - função 12

Amostra das despesas analisadas da função 12

Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Descrição	Dest. Rec. Cód. Especificação	Elemento de Despesa(código)
16/03/2018	00653/2018	G. CARLOS MONTEIRO SILVA - SUPERMERCADO MERCABOX	28.647,88	28.647,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO Á MERENDA ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	0	30
24/04/2018	01066/2018	E C ZOCANTE-ME	26.952,00	26.952,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFERECE SERVIÇOS DE DIÁRIOS ELETRÔNICOS PARA O ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA TEREZINHA-MT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	1	39
19/07/2018	02113/2018	G. CARLOS MONTEIRO SILVA - SUPERMERCADO MERCABOX	25.048,15	25.048,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO Á MERENDA ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. EMPENHO REFERENTE A EMENDAS INDIVIDUAIS DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO.	0	30
09/11/2018	03386/2018	BATISTA DE SOUZA E CIA LTDA - ME	24.333,33	24.333,33	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA ATENDER DEMANDA DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENS MODELO LO 812 DO TRANSPORTE ESCOLAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.RECURSO PROPRIO EMPENHO REFERENTE	1	39
26/10/2018	03207/2018	POSTO TIGRÃO LTDA	20.564,00	20.564,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DO PETROLEO, PARA ABASTECIMENTO DOS ÔNIBUS E CAMINHONETES DE ASSISTÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	1	30

01/11/2018	03356/2018	POSTO TIGRÃO LTDA	20.486,80	20.486,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DO PETROLEO, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS E CAMINHONETE DE ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE ESCOLAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	1	30
05/07/2018	01931/2018	R G DA PAZ EIRELI - EPP	15.137,90	15.137,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA LIMPEZA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	1	30
27/02/2018	00413/2018	SANTANA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - LTDA	14.186,90	14.186,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS SÃO JOÃO, ANTONIO ROSA E CRECHE MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.RECURSO:FETHAB E SEDUC CONFORME: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº8	1	30
02/02/2018	00268/2018	LUZIA SUMERES SOUSA GOMES60459360191	12.000,00	12.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SÃO JOÃO, ANTONIO ROSA E CRECHE MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.RECURSO: FETHAB SEDUC	1	39
30/04/2018	01254/2018	CENTRAIS ELÉTRICA MATOGROSSENSE	10.000,00	10.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA OS PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	1	39
23/10/2018	03161/2018	LUZIA PINTO DA COSTA 94521352120	8.440,00	8.440,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, PARA ATENDER DEMANDA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS ESCOLAS LAGO GRANDE, ALDEIA MACAUBA E HAWALARA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	1	39

31/08/2018	02657/201	POSTO TIGRÃO LTDA	7.847,02	7.847,02	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DO PETROLEO, PARA ABASTECIMENTO DOS MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHONETE DE ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE ESCOLAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. EMPENHO REFERENTE A EMENDAS IND	1	30
22/10/2018	03140/201	CENTRAIS ELÉTRICA MATOGROSSENSE	7.298,97	7.298,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, SÃO JOÃO, ANTONIO ROSA, LAGO GRANDE, BOM JESUS E DAGMAR BASTOS SEIXAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.DO MES DE OUTUBRO DE 2018,UNIDADECONS	1	39
22/10/2018	03139/201	CENTRAIS ELÉTRICA MATOGROSSENSE	6.090,99	6.090,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, SÃO JOÃO, ANTONIO ROSA, LAGO GRANDE, BOM JESUS E DAGMAR BASTOS SEIXAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.UNIDADECONSUMIDORA:65223,1290028,1300	1	39



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - amostragem das despesas analisadas - função 10

APÊNDICE - C

amostragem das despesas analisadas - função 10

Amostra das despesas analisadas da função 10

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Elemento de Despesa(código)	Descrição	Dest. Rec. Cód. Especificação	SubFunção(código)
13/03/2018	000622/2018	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAI	124.000,00	70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº006/2018,(CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ARAGUAIA E XINGÚ)CISAX, COM A FINALIDADE DE PRESTAR SERVIÇOS CONSIDERADOS COMO ESSENCIAIS À SAÚDE DOS MUNICIPIOS(2	302
28/12/2018	003763/2018	DIOGO DOMINGOS SAÚDE	38.000,00	93	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PLANTÕES MÉDICO, REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, CONFORME ESCALA DE PLANTÃO ANEXO.	2	302
14/08/2018	002422/2018	GILBERTO JOSE MALUF	27.450,00	93	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 30,5(TRINTA E MEIO)PLANTÔES MÉDICO, REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MES DE AGOSTO DE 2018, CONFORME ESCALA DE PLANTÕES MÉDICO EM ANEXO, VALOR DO PLANTÃO É R\$ 900,00(NOVECIENTOS REAIS)SECRETAR	2	302
14/08/2018	002423/2018	DIOGO DOMINGOS SAÚDE	25.650,00	93	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 28,5(VINTE E OITO E MEIO)PLANTÔES MÉDICO, REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MES DE AGOSTO DE 2018, CONFORME ESCALA DE PLANTÕES MÉDICO EM ANEXO, VALOR DO PLANTÃO É R\$ 900,00(NOVECIENTOS REAIS)SE	2	302
17/05/2018	001391/2018	GILBERTO JOSE MALUF	24.750,00	93	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 27,5(VINTE SETE E MEIO)PLANTÔES MÉDICO, REALIZADOS NO MES DE MAIO DE 2018,NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT, CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO, VALOR DO PLANTÃO DE 12 HORAS R\$900,00(2	302

07/06/2018	001644/2018	DIOGO DOMINGOS SAÚDE	24.300,00	93	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A 27 PLANTÕES MÉDICOS CONFORME ESCALA EM ANEXO NO HOSPITAL MUNICIPAL NA COMPETÊNCIA 06/2018.	2	302
28/12/2018	003762/2018	GILBERTO JOSE MALUF	24.000,00	93	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PLANTÕES MÉDICO, REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, CONFORME ESCALA DE PLANTÃO ANEXO.	2	302
22/03/2018	000719/2018	DIOGO DOMINGOS SAÚDE	23.400,00	93	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A 26 (VINTE E SEIS)PLANTÕES MÉDICO, NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MES DE MARÇO DE 2018,E TAMBÉM SUBSTITUINDO O MÉDICO DR. GILBERTO JOSÉ MALUF, QUE SE ENCONTRA DE FÉRIAS, NOS ATENDIMENTOS DO PSF RURAL, VALOR DO PLANTÃO DE 12 HO	2	302
22/05/2018	001427/2018	DIOGO DOMINGOS SAÚDE	23.400,00	93	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 26(VINTE SEIS)PLANTÕES MÉDICO, REALIZADOS NO MES DE MAIO DE 2018,NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT, CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO, VALOR DO PLANTÃO DE 12 HORAS R\$900,00(NOVICENTO	2	302
16/10/2018	003074/2018	GILBERTO JOSE MALUF	22.950,00	93	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 25 PLANTÕES E MEIO, REALIZADOS NO MES DE OUTUBRO DE 2018,NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA, VALOR DO PLANTÃO R\$ 900,00(NOVICENTO REAIS), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	2	302
22/03/2018	000721/2018	GILBERTO JOSE MALUF	21.600,00	93	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A 24 (VINTE E QUATRO)PLANTÕES MÉDICO, NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	2	302
07/06/2018	001645/2018	GILBERTO JOSE MALUF	21.600,00	93	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A 27 PLANTÕES MÉDICOS CONFORME ESCALA EM ANEXO NO HOSPITAL MUNICIPAL NA COMPETÊNCIA 06/2018.	2	302

24/04/2018	001081/2018	GILBERTO JOSE MALUF	20.250,00	93	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A 22 1/2 (VINTE E DOIS E MEIO)PLANTÕES MÉDICO, NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	2	302
------------	-------------	---------------------	-----------	----	--	---	-----



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - Despesas com pessoal no elemento 36

APÊNDICE - D

Despesas com pessoal no elemento 36

Despesa com pessoal no elemento 36

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Descrição
26/06/2018	001734/20	JÉSSICA BARCELO SILVA	1.300,00	1.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, NO MES DE JUNHO DE 2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
06/08/2018	002338/20	JOSEANE COSTA ALVES	1.300,00	1.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, EM SUBSTITUIÇÃO O PROFISSIONAL HEIDER DE CASTRO SILVA, NO MES DE AGOSTO DE 2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
06/08/2018	002339/20	JÉSSICA BARCELO SILVA	1.300,00	1.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DA ZONA RURAL,NO MES DE AGOSTO DE 2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
06/08/2018	002340/20	CRISTINA SILVA DOS SANTOS	1.300,00	1.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DA ZONA RURAL,NO MES DE AGOSTO DE 2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
06/08/2018	002341/20	MARCILENE SANTOS E SANTOS	1.300,00	1.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DA ZONA RURAL,NO MES DE AGOSTO DE 2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
06/09/2018	002728/20	JOSEANE COSTA ALVES	1.300,00	1.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFISSIONAL HEIDER DE CASTRO SILVA, NO MES DE SETEMBRO DE 2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
06/09/2018	002729/20	JÉSSICA BARCELO SILVA	1.300,00	1.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, NO MES DE SETEMBRO DE 2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
06/09/2018	002730/20	CRISTINA SILVA DOS SANTOS	1.300,00	1.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, NO MES DE SETEMBRO DE 2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
06/09/2018	002731/20	MARCILENE SANTOS E SANTOS	1.300,00	1.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, NO MES DE SETEMBRO DE 2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

08/10/2018	002947/20	MARCILENE SANTOS E SANTOS	1.300,00	1.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, NO MES DE OUTUBRO DE 2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
08/10/2018	002949/20	CRISTINA SILVA DOS SANTOS	1.300,00	1.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, NO MES DE OUTUBRO DE 2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
08/10/2018	002950/20	JOSEANE COSTA ALVES	1.300,00	1.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR HEIDER DE CASTRO SILVA, NO MES DE OUTUBRO DE 2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
15/10/2018	003052/20	JÉSSICA BARCELO SILVA	1.300,00	1.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, NO MES DE OUTUBRO DE 2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
19/11/2018	003451/20	JOSEANE COSTA ALVES	1.300,00	1.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM SUBSTITUIÇÃO O PROFISSIONAL HEIDER DE CASTRO SILVA, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2018,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
19/11/2018	003452/20	JÉSSICA BARCELO SILVA	1.300,00	1.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2018,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
19/11/2018	003453/20	CRISTINA SILVA DOS SANTOS	1.300,00	1.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2018,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
19/11/2018	003454/20	MARCILENE SANTOS E SANTOS	1.300,00	1.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2018,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
06/08/2018	002342/20	LILIAN MARTINS ROCHA	937,00	937,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR GERAIS,EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS, QUE ENCONTRA SE DE FERIAS,NO MES DE AGOSTO DE 2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

11/09/2018	002748/20	LAURA ROCHA DA SILVA	937,00	937,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CONZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL, EM SETEMBRO DE 2018, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA IVALDETE A. PEREIRA STRUTZ, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 03(TRES)MESES, SECRETARIA MUNICIPAL
06/08/2018	002349/20	KÁTIA PEREIRA DE ALMEIDA	254,40	254,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MERENDEIRA NA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ANATALICE QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MEDICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Total			24.228,40	24.228,40	



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - amostra de créditos adicionais

APÊNDICE - E

amostra de créditos adicionais

Amostra dos créditos adicionais analisados - Anulação						
Lei Nº	Decreto Nº	Val_Suplementar	Val_Anulacao	Valor autorizado na Lei	Valor do Decreto	Recurso
00694/2017	01309/2018	311.000,00	311.000,00	2.366.000,00	311.000,00	311.000,00
00694/2017	01314/2018	1.603.000,00	1.603.000,00	2.366.000,00	1.603.000,00	1.603.000,00
00694/2017	01325/2018	214.600,00	214.600,00	2.366.000,00	214.600,00	214.600,00
00696/2017	01338/2018	232.000,00	228.000,00	250.250,25	236.000,00	236.000,00
00710/2018	00133/2018	8.000,00	8.000,00	1.064.700,00	8.000,00	8.000,00
00710/2018	01330/2018	546.390,00	546.390,00	1.064.700,00	546.390,00	546.390,00
00710/2018	01333/2018	535.912,96	508.276,00	1.064.700,00	508.276,00	508.276,00
00710/2018	03030/2018	2.000,00	2.000,00	1.064.700,00	2.000,00	2.000,00
00721/2018	01347/2018	1.338.683,76	1.338.683,76	1.419.600,00	1.337.683,76	1.337.628,76
00721/2018	01354/2018	74.705,40	74.705,40	1.419.600,00	72.949,58	72.949,58
00721/2018	11347/2018	1.000,00	1.000,00	1.419.600,00	1.000,00	1.000,00
00723/2018	01360/2018	633.589,73	633.589,73	4.258.800,00	633.589,73	633.589,73

Amostra dos créditos adicionais analisados - Excesso de Arrecadação					
Lei Nº	Decreto Nº	Val_Suplementar	Val_Excesso	Valor autorizado na Lei	Valor do Decreto
00705/2018	01317/2018	519.920,00	519.920,00	519.920,00	519.920,00
00706/2018	01316/2018	100.000,00	100.000,00	105.000,00	100.000,00
00709/2018	01341/2018	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
00711/2018	01340/2018	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
00712/2018	01328/2018	250.250,25	250.250,25	250.250,25	250.250,25
00713/2018	01336/2018	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
00714/2018	01337/2018	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
00717/2018	01334/2018	688.941,46	688.941,46	688.941,46	688.941,46
00719/2018	01343/2018	584.649,97	584.649,97	709.800,00	584.649,97
00724/2018	01359/2018	1.090.281,01	1.090.281,01	1.419.500,00	1.117.917,97



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F - Comprovação da realização de audiência pública PPA

APÊNDICE - F

Comprovação da realização de audiência pública PPA

Mim e os demais presentes. Ellen Giese Souza e
Silva, Elaine Alves Lopez, O, Luiz Jairo
B. Santos, Messias Santos de Souza, Maria do Carmo
Santos Moraes, ISRAEL MARTINS DOS SANTOS, Jucely Beatriz da
Silva, CLEBER MOREIRA BARROS, Jusomil Keruip, Silva,
Romão Costa de Sousa, Adão & Brámbila, Adine S. Daniel
Leandro de Aguiar Coelho, João S. Ferretto

Ata da Audiência pública para elaboração
do PPA - Plano plurianual deis, mil e oitenta e
dois mil e vinte um, no Distrito Antônio Rosa
município de Santo. Teresinha - MT, deu início
às nove horas e trinta minutos, no barracão
da comunidade, no dia vinte e nove de agosto
do ano de dois mil e oessete. A reunião
iniciou-se com a fala de abertura, O Secretário
de Administração Sr. Leandro Coelho Aguiar,
inicia agradecendo a todos pela presença e explica
a importância da comunidade na presente reunião,
fala sobre a importância do planejamento e
elaboração do PPA - Plano Plurianual, apresentou
O Prefeito municipal Euclesio José Ferretto. Fala
sobre a real situação do nosso país, da crise
econômica que enfrentamos, em seguida passou a
palavra para o Prefeito municipal Sr. Euclesio
José Ferreto, que iniciou a fala agradecendo
a presença da comunidade e explicou a grande
importância da elaboração do plano Plurianual,
fala um pouco sobre os gastos públicos da
crise que enfrentamos no município, relata
sobre as reivindicações da população, sobre
o índice do município, da arrecadação, dos
recursos, sobre a queda da arrecadação do

que a prefeitura está enfrentando sobre o repasse do fundo, sobre as reivindicações dos profissionais da Educação, e pede compreensão e sugestões da comunidade, se coloca a disposição da comunidade, termina agradecendo novamente a todos presentes. Em seguida o morador Sr. Manuel solicita reparos no lance de água da comunidade, o Prefeito explicou a atual situação do setor de arrecadação, e explicou a dificuldade de manter as necessidades do setor, mais prometeu solicitar que seja feitos os reparos solicitados pela comunidade, e explicou a importância da água de Povo Artesiano, água potável, em seguida o Sr. Jose Costa pede que mais atinca com a Agricultura na comunidade, o Prefeito explicou a dificuldade que o município está enfrentando para manter os veículos e máquinas em estado de uso, pois a maioria se encontram em reparos, mais explicou sobre os reparos e manutenção nas estradas que está sendo feito no Lago Gramol e outras estradas vicinais. Em seguida a Agente de Saúde Ruscila, fala sobre a demora da realização dos exames de Ultrassonografia, o Prefeito explicou sobre os gastos que a saúde vem enfrentando, sobre a falta de recursos, em seguida o Secretário de Administração, Deonirio Aguiar, fala sobre a grande importância das reivindicações das sugestões da população da comunidade, para fazer um planejamento melhor, no qual será realizado as metas e sugestões da comunidade, em prol de melhorias para suprir as necessidades da comunidade do Distrito Antonio Rosa, explicou

parte da comunidade, para que seja solucionada todos os problemas enfrentados. Em seguida o vereador Raimundo Resplandi toma a palavra falando do grande respeito que tem pela comunidade de pelos eventos realizados pela Secretaria de Saúde, Conferência de Saúde, e pede que o prefeito seja mais claro em suas explicações sobre o problema da caixa d'água da Comunidade, termina a fala agradecendo a todos pela presença. Em seguida o prefeito explicou sobre solicitar um profissional Engenheiro para verificar os problemas da caixa d'água que abastece o Distrito, precisa de um diagnóstico para resolver os problemas com o anel de água, porém possível concluir todos os problemas, O prefeito pede para evitar o desperdício de água nas residências, e fala sobre a importância da arrecadação (taxa de água) Os moradores acham importante pagar a taxa de água, Em seguida o José Gonçalves fala sobre o Turismo na Comunidade, sobre a pesca clandestina na Comunidade, a falta de controle de fiscalização, pede que seja proibida a pesca nos lagos e rio Araguaia, pois os turistas levam muitos quilos de peixes para outros Estados, O Sr José Costa explicou sobre o lixo jogado nos praias, na beira dos lagos e rio Araguaia, sobre as pesqueiras na área ribeirã, O Prefeito fala sobre a importância da descentralização e sobre a importância da realização do projeto de Descentralização Ambiental pelo Consórcio do CIDEFA, para que seja resolvido os principais problemas, O prefeito pede que a Comunidade se organize para ajudar a fiscalização

e resolver os grandes desperdícios na pesca e invasão na área ribeirinha, em seguida a Secretária de Finanças Isis Ferruto fala sobre a importância da fiscalização por parte dos moradores que presenciaram a pesca, o morador Sr. Sebastião Ribeiro solicitou a eleição de um Sub-prefeito, um representante para a comunidade, solicitou também uma salinca de peso de animais ^{bovinos} (gado), pede ainda que seja mantido as aulas na Escola Antonio Rosoy, em seguida a moradora Luciana solicita mais fiscalização e manutenção na parte hidráulica para distribuição de água nas residências, ela pede ainda regularização na instalação de energia pública, em seguida o prefeito Eclesio fala sobre a importância da declaração anual (Zia) do produtor rural, porque todos produtores rurais do Município estão fornecendo leite para o laticínio com notas do município de Vila Rica, e com isso o ~~nosso~~ Município está deixando de arrecadar e precisa registrar a produção e pedir as notas fiscais. O morador José Gonçalves pede uma capacitação para os produtores rurais, pois falta conhecimento para registro da produção de leite, o prefeito explica detalhadamente como funciona a distribuição de leite, da arrecadação e a importância do registro de todos produtores rurais que fornece leite para os laticínios, Sr. José Gonçalves pede mais clareza na explicação da emissão da nota fiscal, o vereador Raimundo Resplande explicou sobre a grande dificuldade que tem para entregar leite no despachador e os custos que tem, e

explica o por que da importância da
recadação e benefícios aos produtores
rurais; O prefeito sancionou sobre a importância
e urgência para a regularização da documentação
dos produtores, falou sobre a patrulha mecanizada
para beneficiar os produtores rurais, para
melhorar a produção; O prefeito explicou sobre
a importância do apoio da Câmara Municipal
para aprovação dos projetos. O Sr. Manoel relatou
mais uma vez sobre a regularização da distribuição
de água, os moradores concordam pagar a taxa
de fornecimento de água desde que seja regulamentada
e registrada, a pos a organização e distribuição
correta da água até as residências inclusive com
filtros próprios na saída do reservatório, O
prefeito pede mais organização da comunidade
para que seja solicitado todas as reivindicações
por parte de um representante. O Sr. José Costa
fez uma explicação como anda o Pronaf, para
os produtores rurais, O prefeito explicou
sobre os "PRONAF A" e "PRONAF B" e a importância
da construção de limites de créditos, explicou sobre
o andamento que foi esteve com o Gerente do
Banco do Brasil na comunidade Grilo do Porto
Velho, juntamente com o representante da
Empaer Sr. Rosiney Aparecido, continua
explicando como funciona para regularização
de construção de limite de crédito, que foi
dado o primeiro passo, em parceria com o Banco
do Brasil e Empaer, Em seguida o vereador fala
sobre o compromisso com o povo e fala que vai
apoiar a permanência da Escola Antonio Rosa
na comunidade, Em seguida o prefeito falou
que vai fazer o possível para atender a

promessa do vice-prefeito Ulivan Ferreira
 Trondade, em construir uma balança para
 peso de animais bovino vivo. O prefeito pede
 ainda que sejam mais claro nas informações,
 para que seja realizado as reivindicações, fala
 sobre as dificuldades para regularização do
 Município, em seguida a Luciana pede que faça
 um muro na cerca da Pátio da Escola
 municipal para evitar entrada dos animais,
 Jose Goncalves pede que sensibilize os profissionais
 da Educação que o Antonio Rosa é um distrito e
 precisa mais importância e fiscalização. Em seguida
 a Secretária de Educação Aldaci de Fatima
 Brambila toma a palavra e relata a falta de
 organização da comunidade e dos profissionais da
 Educação, e fala que essa escola precisa continuar,
 pediu mais união e organização, para que todos
 sejam mais beneficiados, em melhorias para a comunidade
 melhorar a educação para a comunidade, colocou-se a
 disposição de todos e prometeu a ser parceira de
 todos da comunidade em prol de um desenvolvimento
 na comunidade. Em seguida o Secretário
 Aldaci encerra a presente reunião, que foi
 lavrada e assinada por mim e depois participam
 tes, Jusamy Pereira Silva, Luzia Dias Dos Santos
 Vani Bey de Aladeles, Luciana Pereira dos Santos
 Jose Costa Neto, ~~Antonio Rosa~~, Gaspar Ferrer
 Maria Pereira Alves de Araújo, Mariana J. Lima,
 Rosalina Dias de Mourado Elme Gomes Mo
 teiro, Leonardo de Aguiar Coelho, Aldaci S. Brambila
 Sebastião Vieira ALAN LOPES CRIBARI
 Sabra Lopes, João Luiz de Oliveira
 Zilmy Lopes ~~RESMADES~~

Ata da Audiência Pública para Elaboração do PPA - Plano Plurianual para o exercício do ano de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e um, na barracão da comunidade, da Colônia PA Porto Velho, Município de Santa Terezinha - MT, a reunião deu início às nove horas e quarenta minutos, no dia trinta de agosto do ano de dois mil e dezoito. A reunião iniciou-se com a fala do Secretário Municipal Leonardo de Aguiar Coelho, que iniciou agradecendo a todos pela presença e explicou a grande importância da presença da comunidade na elaboração do PPA - Plano Plurianual, explicou que é importante que todos expressem suas ideias e sugestões, para suprir as necessidades da comunidade, em seguida passou a palavra para o Sr. Prefeito Municipal Sr. Euclesio José Ferrutto, que abriu a fala com agradecimentos a todos presentes na audiência pública e explicou a importância da participação da comunidade na elaboração do Planejamento do Plano Plurianual, que é importante que todos expressem suas ideias, sugestões e planejamento para os próximos anos, além da comunidade, explicou a importância da regularização dos produtores rurais que fornecem leite para o Daticínio, que precisam se cadastrar no município e tirar notas fiscais no município e exigir a nota fiscal do daticínio, relatou os benefícios que nosso município terá com a regularização. Em seguida tomou a palavra o Contador Sr. Airne Bequiman, Nogueira, que iniciou explicando a que é Plano Plurianual e a importância da participação da presença

da comunidade, relatou que é importante que todos façam suas reivindicações, sugestões do que precisam na comunidade, para que incluir no orçamento e planejado a médio e longo prazo, explicou sobre planejamento, receitas, despesas, explicou que é importante e preciso que seus desejos estejam incluso na elaboração do planejamento, em seguida o presidente da Associação Sr. Ademair explicou que precisam que a comunidade se torne uma agruvela para que facilite o desenvolvimento e entrada de crédito financeiro por parte do Banco, em seguida o Prefeito Eudes explicou como deve ser feito para regularizar os produtores, Sr. Aldine explicou sobre a importância e queo seja incluso nos programas os projetos da comunidade, a Sr. Rosa Maria solicitou que seja construído um posto de saúde na comunidade, para melhor atendimento da comunidade, o Prefeito explicou que todos tem que ter o cartão do SUS cadastrado no Município para serem beneficiados e que todos produtores trabalham regularizados para ajudar em melhorar o índice da recuperação do município, que todos façam a GIA do produtor rural, o Prefeito continuou explicando para a comunidade a importância de formalizarem como micro empreendedor individual, e os benefícios que terão com a formalização e registros, o Sr. Messias reforçou a importância do registro do produtor rural, em seguida o Sr. Eudes solicitou que a Prefeitura forneça lancha com cascalho para arrumar as estradas e

e para transportar calcário para os produtores rurais da comunidade, para suprir as necessidades de todos produtores rurais, o Sr. Hilmair pediu que o Prefeito entre em parceria com o Banco do Brasil para trazer uma Agência ou um Posto do Banco do Brasil para o município. O Prefeito pediu que a comunidade se organize e arrume um espaço para que seja definido o local do lixo: resíduo sólido, para que a comunidade permaneça limpa, o Sr. Espídes reforçou o pedido de calcário para os rurais dos produtores, calcário e limpeza da Zila da comunidade, o Prefeito pediu que todos se organize para que seja suprida as necessidades de todos da comunidade, e reforçou a importância da solicitação da nota fiscal e da regularização do registro dos produtores rurais, em seguida o Sr. Espídes solicitou que arrume a estrada da Benção do Trajano, o Contador Aldine explicou as provisões, programas e ações para o próximo ano, para ser transformado em leis e serem executado em dois mil e oitocentos. Em seguida o Sr. Aldine encerrou a presente reunião que foi lavrada e assinada por mim e os demais presentes, as dez horas e quarenta e seis minutos.

Jusomy Pereira Silva, Rosamaria
Miriam Bezerra Barbosa, Marlene Ruspandes Pereira
Raimundo Renato MARCELIANO ALVES AGUIAR
Teodoro Moraes Lira HILDMAR JOSÉ VIEIRA
João Batista da corição Eudesio José Ferraz
Eduardo Amaral dos Reis, Aldine Sequimian Paul, Leonardo
de Aguiar Coêlho, João S. Ferraz

Ata da Audiência Pública para elaboração do PPA - Plano Plurianual para ano de dois mil e oitocentos e dois mil e vinte um, no Prédio da Escola Municipal Dognmar Bastos Seixo, na Comunidade Vila Paulista, no Município de Santa Teresinha - MT, deu início às quinze horas no dia trinta de agosto de dois mil e oitocentos e vinte e um, deu-se início a Audiência Pública para elaboração do PPA - Plano Plurianual, o Secretário de Administração Sr. Leonardo de Aguiar Coelho, agradeceu a todos presentes pela participação e explicou a grande importância da participação da Comunidade na elaboração do Plano Plurianual e pediu que todos reivindiquem suas prioridades e necessidades para ser incluídas no Plano Plurianual, pediu que todos fiquem a vontade para fazer suas reivindicações e dar sugestões para melhoria e desenvolvimento da Comunidade Vila Paulista do Araguaia, em seguida passou a palavra para o Contador Alaine Bequiman Maciel, que cumprimentou a todos presentes e pediu que todos se sintam a vontade para dar suas sugestões e fazerem suas reivindicações, explicou sobre a importância das solicitações de melhorias para a Comunidade, e deu oportunidade para os participantes reivindicarem suas prioridades, falou sobre os programas e metas a serem concluídas, explicou sobre o planejamento que estabelecerá diretrizes, organizar as ações do governo em programas, voltados para ações e serviços, continuou explicando a grande importância do planejamento para os próximos anos, detalhou sobre a importância do plano,

todas despesas e receitas previstas no Município, apresentou o quadro demonstrativo de receitas e despesas, explicou detalhadamente, fontes de recursos, arrecadação própria, receitas de impostos e taxas, contribuições, convênios Estado e Federal, Em seguida passou a palavra para os participantes da comunidade expor suas ideias e reivindicações necessárias; em seguida tomou a palavra o Prefeito Euclisio José Faveto, que agradeceu a todos pela presença e pediu que todos fizessem suas reivindicações e expor suas ideias, falou sobre a importância do curso de Técnico Agropecuario na Escola Roberto Costa Reis, que iniciou a primeira turma e que a comunidade está de parabéns, e que é importante que formem uma turma para o curso de Agricultura, explicou sobre a atual arrecadação do município, explicou a grande perda na arrecadação com a compra nos comércios em outros municípios, os benefícios com o crescimento local, aumento da arrecadação municipal, sobre a regularização dos produtores rurais, registro dos produtores (GIA), que com a regularização do produtor o município irá arrecadar mais, explicou com a importância da solicitação da nota fiscal, a importância do melhoramento do Sems escolar, do cadastro do cartão SUS no município, do cadastro na Ação Social (CAD unico), pediu que a comunidade se organize e que é importante criar uma associação para buscarem benefícios, projetos e melhorias para todos, da comunidade Vila Paulista do Araguaia, explicou a importância da regularização latifundiária no município, explicou sobre todas receitas e impostos que o município arrecadará com regularização, Em seguida passou a palavra para a comunidade expor suas reivindicações, em seguida o Sr.

Saadi Anghel, explicou sobre a importância do selo do SIMPAJ, para benefício dos produtores rurais do Município, sobre os programas de Educação, que precisa alimentar e fornecer todas as informações necessárias para captar recursos para a educação do Município; a moradora Srª Andressa solicitou encaminhamento para Louça de água da comunidade. Em seguida o prefeito Eudésio pediu que todos aumente suas produções e regularize suas propriedades, para serem mais beneficiados.

A moradora Srª Clei explicou a dificuldade de vender seus produtos por não terem o Selo do SIMPAJ, por não ser regularizado, sugeriu melhoria no atendimento dos produtores rurais, regularização do Selo do SIM e SIMPAJ, para que todos produtores possam fornecer os produtos nos comércio locais. O prefeito explicou sobre o Senso Agropecuário que será feito no município, acrescentou ainda sobre a importância de um Agente parceiro, (um Banco na região que forneça crédito financeiro) para os produtores rurais. O professor Messias de Souza sugeriu que seja nomeado mais pessoas para trabalhar no Setor de Recurso humano, para melhor o atendimento. A professora Meire sugeriu que seja construído uma unidade de saúde / Posto de Saúde na Comunidade Vila Paulista do Araguaia, ou seja uma sala adequada para atendimento e coleta de exames, solicitou também uma Quadra Esportiva na Escola Municipal para a comunidade. a Clei reivindicou melhoria e

A moradora Eliete reivindicou que seja instalado com urgência os ar condicionados na Escola Dagmar Bastos Seixos; A Meire reivindicou além da climatização a ampliação da Escola Dagmar Bastos, para suprir as necessidades da comunidade, A moradora Natália reivindicou melhoria na iluminação pública da Zila Paulista. Em seguida o prefeito municipal agradeceu a todos pela participação na audiência e encerrou a presente reunião, que foi lavrada e assinada por mim e demais participantes, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Jusomay Pereira Silva, Natália Gomes, Sadi Anyhel Bonfim Costa de Sousa, Sandra Dias da Cruz Santos, Messias Santos de Sousa, Raimundo Nonato, Fabiana Santana Barceida, Karina Pereira Silva, Ileri Elisa Uhry, Leonardo de Aguiar Coelho, Raimundo da Cunha Sousa, Shirley Azevedo Alencar, Maysa B. Carmilho, Francineide Gomes de Almeida, Lucenilde Sousa Farias, Ana Paula Rodrigues Carvalho, Andreza E. Gomes

Ata de reunião de Audiência Pública para a elaboração do PPP - Plano Plurianual para dois mil e oitocentos e dois mil e vinte um, no prédio da Câmara Municipal de Santa Teresinha - MT, às sete horas e quarenta e cinco minutos, no dia trinta do mês de agosto de dois mil e oitocentos e dois mil e vinte e um, iniciou a audiência pública de elaboração do Plano Plurianual o Secretário de Administração Sr. Leonardo de Aguiar Coelho, que agradeceu a todos pela presença na audiência, e explicou a importância da participação da comunidade e suas reivindicações para incluir na elaboração do Plano Plurianual, em seguida passou a palavra para o contador Sr. Aldine Bequemam Maciel, que iniciou a gradando a participação da população e a presença dos vereadores

presentes, na Audiência pública, e explicou sobre a grande importância da participação da comunidade com as suas sugestões de melhorias e reivindicações necessárias para criação de metas para realizações de ações a serem incluídas no Planejamento Plurianual, explicou com detalhes o que é PPA - Plano Plurianual e suas objetivos. Enfatizou o por que da importância de um planejamento para os quatro anos, apresentou a todos com clareza os pressupostos desafios e metas a serem cumpridas nos próximos exercícios, apresentou os instrumentos de planejamento, para que possamos ter uma administração satisfatória.

Relatou também sobre a receita prevista e demonstrou um quadro demonstrativo de uma previsão de despesas, em seguida tomou a palavra o Vereador Admilson Gomes, relatando a grande importância das audiências públicas nas comunidades para coleta de ideias e sugestões e reivindicações da população de cada comunidade, retomou a palavra o Contador Aldine explicando as prioridades do Planejamento durante a execução, apresentou a previsão da receita e despesas previstas para cada ano, em detalhou todas como será realizadas, apresentou os programas de apoio administrativo por secretarias e setores dentro da administração, em seguida passa a palavra para a população e secretários, dar suas sugestões e reivindicações; explicou o Secretário de Turismo Sr. Valdemir Benício Neto, reivindicou um Centro esportivo, uma área para caminhada e esporte, em seguida o Vereador Eliezer sugeriu que seja incluído a construção do país, próximo ao Ginásio de Esporte, para construção de lazer, lazer.

reiterada da Força da Embatel que tinha no morro, tomou a palavra o Sr. João Eilson, sugeriu que arrumasse a praça Mauro Brandão, que seja calçada, gramada e feito os jardins, sugeriu que seja feito o calçamento da orla do rio Araguaia em frente a praça, sugeriu ainda que seja feito uma parceria com a prefeitura e os moradores para fazer o calçamento das ruas 03 e a rua Padre Francisco Jentel, reivindicou pavimentação com blocos sextavado, O Vereador Eliezer reivindicou que seja incluído a aquisição de uma fábrica de blocos, para pavimentação das ruas e avenidas no município, O Secretário Sebastião de Aguiar Coelho reivindicou a pavimentação da rua 28, reivindicou uma academia pública para contemplar a praça, O Vereador Eliezer reivindicou que seja feito o aterro na estrada de Santo Terézinha a comunidade lagoa de arroz, nos principais trechos críticos, que na época da chuva fica intransitável. O Vereador Eliezer reivindicou um veículo para uso da Secretaria de Ação Social, para transporte da equipe para realizar as visitas no município e na zona rural, reivindicou um ônibus para a cultura, para que seja usado nos transportes de esportistas, evangélicos e equipes para os eventos; a professora Sandra Dias ressaltou sobre a economia que o município teria se fechasse uma das escolas São João e Antonio Rosa, pois não tem necessidade de funcionamento das duas, pois são muito próximas, reivindicou ainda a finalização da construção da creche, O Secretário Sebastião reivindicou um veículo para uso do setor de tributos; A professora Sandra Dias reivindicou a pavimentação da rua São João, pois na

época da chuva alaga tudo., O Contador
 Aldine agradeceu a todos pela presença e
 encerra a reunião que foi lavrada e ata
 e assinada por mim e demais presentes
 Lusamy Pereira Silva, Sandra Dias da Cruz Santos,
 Elaine Alves Lopes, Marivete V. Oliviero,
 nome: Silvana Santos, Leandra de H. Poêlho
 Eizeir, Nereus de Souza, Jorg S. Ferratto
 Wanderlis P. Souza, Geraldo A-beite

Ata de Reunião da Audiência Pública para
 Elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual para
 o exercício do ano de dois mil e dezoito, as dezesseis
 horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara
 Municipal, de Santa Teresinha, Mato Grosso, no
 dia sete de novembro do ano de dois mil e
 dezoito. Deu-se o início a audiência pública para
 Elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual o
 Prefeito Municipal Sr. Euclisio José Ferratto que
 iniciou a presente reunião agradecendo a todos pela
 presença e ressaltou sobre a importância da
 participação da sociedade na elaboração da LOA,
 em seguida passa a palavra para o Contador do
 Município Sr. Aldine Bequiman Maciel, que agradece
 a todos pela presença e prosseguiu explicando a
 grande importância da participação das entidades
 e sociedade na elaboração da LOA - Lei Orçamentária
 Anual, explicou sobre a importância da Lei de
 Responsabilidade Fiscal, explicou sobre a previsão
 de arrecadação para o exercício de dois mil e
 dezoito, detalhou todo o quadro de especificação
 de Receitas, receitas de Contribuição, Receita Patrimonial,
 detalhou todo o quadro de previsão de despesas
 mostrando valores previstos para o exercício de

dois mil e oseto, mostrando os valores das despesas por Categoria Econômica, e explicando cada uma e valores, detalhou as despesas por elemento do Executivo mostrando os valores por dotação, em seguida apresentou o quadro de Despesas do Legislativo por dotações, O Contador da Câmara Olivian Ferreira Trindade explicou sobre a grande preocupação das despesas e relatou sobre a possível redução dos gastos e salários dos vereadores, explicou ainda sobre a importância do Planejamento por secretarias e que seja feito com antecedência, no início do exercício; Em seguida o Vereador Admilson Gomes dos Santos relatou sobre a real situação de crise que o município está enfrentando, sugeriu que seja direcionado as despesas com planejamento e que seja feito Planilha de gastos, que seja feita redução de gastos tomando medidas adequadas e centralizando as responsabilidades em cada setores e secretarias, em seguida o Olivian reforça a importância do planejamento de cada secretaria que seja reduzido os gastos e que cada um desenvolva seus trabalhos de acordo com cada dotações por secretarias, em seguida o Sr. Hermâendes relatou sobre a importância das prestações de contas para cada programa social, Em seguida o Prefeito tomou a palavra falando da crise que o município está enfrentando e que está fazendo o possível para reverter a situação, explicou sobre a falta de arrecadação no município, explicou a falta de arrecadação dos produtores de leite, dos produtores rurais, em seguida o Vice Prefeito Sr. Olivian Ferreira Trindade, explicou sobre a a reestruturar melhor a secretaria de finanças e fazer um planejamento adequado reorganizar o setor

de Tributos para contribuir mais; Em seguida toma a palavra o vereador Amilson Gomes dos Santos, explicou sobre a preocupação com a falta de dotações e receitas e que terá que ser feito um planejamento para tentar resolver a situação, toma a palavra o Contador Alpirê explicou sobre as dotações e Receitas, sobre os Defeitos do município. Em seguida o Douglas policial civil, toma a palavra relatando a falta de explicações dos gastos e da real situação da secretaria de saúde, explicou sobre a importância do Planejamento de cada secretário usando suas dotações, sugeriu que cada secretário cumpra sua responsabilidade de acordo com o Orçamento, sugeriu que seja fortalecido a água, sugeriu ainda que o prefeito de credibilidade a cada secretário para que desenvolva seus trabalhos. Em seguida o Secretário de Saúde Sr. Nelson Galvão, explicou sobre os gastos da saúde e a real situação com suas prioridades, toma a palavra o chefe de Gabinete Leandro Aguiar Coelho, relata sobre a real situação de crise que o município está vivenciando com a queda de recursos, com a falta de receitas e que seja priorizado a saúde; Em seguida o Sr. João Evilson Barbosa Mendes, relata sobre a crise e sugere que vai ter que aprender a planejar para que seja solucionados os grandes problemas, e ressalta que só o planejamento para resolver a situação, que seja colocado em prática o que planejar e que a falta de arrecadação no município é a principal problemática, finaliza sugerindo um bom planejamento para o próximo exercício. Em seguida o Ulivan Trindade explica sobre como será feito planejamento, a Secretária de Educação Alaci de Fatima fala sobre a importância do planejamento para a educação da fábria de Planejamento, o Ulivan

Resalta sobre redução de gastos estabelecendo critérios para solucionar os problemas e reduzir gastos; Em seguida o vereador Admilson retoma a palavra falando do apoio que tem dado a o Prefeito e que a casa de deões está a disposição para ajudar o prefeito no que for possível, sugeriu que o prefeito preste conta para a população sobre a real situação de crise que o município está enfrentando é que transmite todas as informações possíveis a população. Em seguida o Prefeito Eclesio explicou sobre a perda de arrecadação no município por falta de regularização latifundiária e que foi sendo providenciada a regularização, relatou que o Código Tributário foi reformulado e será encaminhado para a Câmara Municipal aprovar. Em seguida o Contador Aldine Bequiman Maciel agradeceu a todos pela presença na Audiência Pública de elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual e encerrou a presente reunião que foi laurada e assinada por mim e demais participantes. Jusamy Pereira Silva, Jos S. Foratto, Bezerra, J. Paulo Santos, Hernandes, Admilson, J. Paulo Foratto, João Eulson, D. Sudo, MAGNO A. GONCALVES, Aldine Bequiman Maciel, Leonardo de Aguiar Coelho, Eclesio Jose Foratto

João S. Ferrito

Epidio Amaral dos Reis

HYMENAIR INACIO VIEIRA

Peelro Morais Lima

Raimundo Renato

Rosamario

Marlene Ruspandes Pereira

Miriam Bezerra Barbosa

João Batista da Costa

Leandro de Aguiar Lôbo

MESSIAS BEZERRA SILVA

Almeida Bequiman Fajal

Eudesio José Ferrito

Reunião Audiência Pública do PPA Plano Plurianual

- Adilson Costa de Sousa
- Sandra Dias da C. Santos
- Messias Santos de Sousa
- Elidio de Souza
- Francineide Gomes de Almeida
- Letícia B. Almeida
- Sadi Angheli
- Edson Eitor Comin
- Fabiana Dantama Bacarda
- Clari Elisa Uhry
- Raimunda da C. Sousa
- Carina Pereira Silva
- Esley Aparecida Diqueira Silva
- Suzenilde Sousa Lima
- Marlene Lima Paes
- Shirley Alvarez Albino
- Mary Rodrigues Carvalho
- Edmarcos José Carlos Junior
- André G. Gomes
- Cina Paula Rodrigues Carvalho
- Jusamy Pereira Silva

Zéla Paulista do Araguaia

Audiência pública para elaboração do PPA
Câmara Municipal

Sandra Dias da Cruz Santos, Sr. Prof. R. Bastos,
Ruiz Jônio Barbosa Soares, Valdir Benk
Luiahdo B Costan

Eliozes Neves de Souza

Admission. Comarca

Leandro de Aguiar Coelho

Aldine Bequiman Fariel

Glaine Alves Lopes

Jusamy Pereira Silva

Arisvaldo De Araujo Dias

Geraldo A. Leite

Nancy Silveira Santos

Mariete V. de Oliveira

Romão Costa de Siqueira

Wanderleis P. Souza

Guilherme S. Furlan

Carlos Alberto Albino

Aldair J. Brambila

Vip Araguaia

- Aceita todos os cartões
- Receba em até 2 dias
- Cartão Pré-Pago grátis

por: 12x
R\$ 29,90

PRECISA DE
CELULAR

PEÇA JÁ

pagseguro
Consulte em pagseguro.com.br
os benefícios e funcionalidades
da Moderninha Pro

COLUMNS |
 CLASSIFICADOS |
 GUIA COMERCIAL |
 AGENDA |
 FOTOS |
 VÍDEOS |
 VOCÊ REPORTER |
 LOGIN

TO GROSSO | NORTE ARAGUAIA | ALTO E MÉDIO ARAGUAIA | POLÍTICA | ESPORTE | DIVERSAS | SAÚDE | TV A

agenda

3m encontrados 2 registros na agenda.



SANTA TEREZINHA - MT - 29/08/2017
**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PPA 2018-2021 DE
 SANTA TEREZINHA-MT**

**PREFEITURA DE
 SANTA TEREZINHA**
 ADM. 2017 - 2020
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO
ACOMPANHE AQUI PUBLICAÇÕES DE SANTA TEREZINHA

Vila Rica - MT
maranata

Facilidade em comprar, tranquilidade em pagar

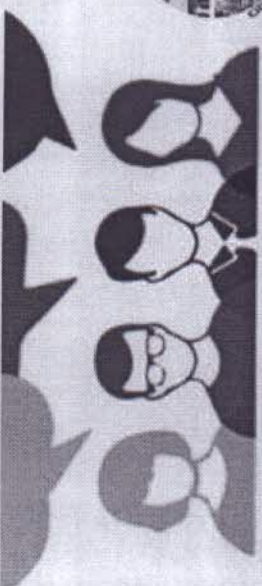


CONFRESA - MT - 29/09/2017





Pedro Caroso - Um mandato literalmente perdido



Dias 29 e 30 de Agosto de 2017

PPA

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA
ADM. 2017 - 2020

reiteira Municipal de Santa Terezinha, convida toda a população para participarem das licências Públicas para realização do PPA - Plano Plurianual 2018-2021 que acontecerá nos dias

30 de agosto de 2017 nos seguintes locais:

- 29/08 - COMUNIDADE DE ANTONIO ROSA ÀS 08:30 HS.
- 30/08 - COMUNIDADE NA P.A PORTO VELHO ÀS 08:30 HS.
- 30/08 - COMUNIDADE PAULISTA DO ARAGUAIA ÀS 14:00 HS

(66) 3554-1147 - Vila Rica-MT

"QUE A ESPERANÇA SEJA UM REMÉDIO PARA TODOS NÓS."

DROGARIA **Flocantins**
A FARMÁCIA DOS TRABALHADORES

Cuidando da sua família desde 1991, com qualidade, tradição e igualdade!

FONE: (66) 3554-1147
Av. Brasil, 215 - Centro
Vila Rica - Mato Grosso



AUTO MECÂNICA & PEÇAS

BORGES
Mecânica em Geral

(66) 3554-1528

- Alinhamento
- Balançamento
- Injeção Eletrônica



Julio Borges

E-mail: automecanicaborges@gmail.com

Rua Alair Alvares Fernandes, 308 - Bairro Graúde Jardim - CEP 78.645-000 Vila Rica - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício n.º 205/GP/2017

Santa Terezinha/MT, 28 de Agosto de 2017


À
Sra. Meire Rodrigues de Carvalho

Senhora Diretora;

Ao cumprimentar-lhe, cordialmente, vimos por meio deste estar solicitando as dependências da Escola Dagmar Bastos, para realização da Audiência Pública do PPA – Plano Plurianual 2018/2021, que será realizada neste dia 30 de Agosto (Quarta-Feira) às 14 hs.

No mais, aproveitamos o ensejo para agradecer pela atenção dispensada e renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Leandro de Aguiar Coelho
Chefe de Gabinete

Recebido em 27/08/17
Meire R. Carvalho



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Santa Terezinha, 24 de Agosto de 2017

À
Sra. Rose (Empaer)

CONVITE

Considerando que esta é uma oportunidade ímpar, vimos cumprimentar V.sa. e na oportunidade estar convidando para estar participando da Audiência Pública para Realização do **PPA – Plano Plurianual ref. 2018/2021**, que acontecerá neste dia 29 de Agosto (Terça Feira) na Comunidade do Antônio Rosa, às 8;30 hs da manhã, dia 30 de Agosto (Quarta Feira) na PA Porto Velho, às 8;30 hs, Vila Paulista do Araguaia (Torre) às 14;00 hs e às 19;30 hs na Sede do Município (Câmara Municipal).

Na certeza de podermos contar com sua valiosa presença, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

F.P. Ferretto
Euclésio José Ferretto
Prefeito Municipal

Recebemos
em: 28/08/2017
às: 08:45 hrs
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Santa Terezinha, 24 de Agosto de 2017

Ao
Sr. Hermes - INDEA

CONVITE

Considerando que esta é uma oportunidade ímpar, vimos cumprimentar V.sa. e na oportunidade estar convidando para estar participando da Audiência Pública para Realização do **PPA – Plano Plurianual ref. 2018/2021**, que acontecerá neste dia 29 de Agosto (Terça Feira) na Comunidade do Antônio Rosa, às 8;30 hs da manhã, dia 30 de Agosto (Quarta Feira) na PA Porto Velho, às 8;30 hs, Vila Paulista do Araguaia (Torre) às 14;00 hs e às 19;30 hs na Sede do Município (Câmara Municipal).

Na certeza de podermos contar com sua valiosa presença, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

PoPo Euclésio
Euclésio José Ferretto
Prefeito Municipal

Recebido
28/08/17

J. J. J.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Santa Terezinha, 24 de Agosto de 2017


Ao
Sr. Hernandes Oliveira
Presidente Conseg

CONVITE

Considerando que esta é uma oportunidade ímpar, vimos cumprimentar V.sa. e na oportunidade estar convidando para estar participando da Audiência Pública para Realização do **PPA – Plano Plurianual ref. 2018/2021**, que acontecerá neste dia 29 de Agosto (Terça Feira) na Comunidade do Antônio Rosa, às 8;30 hs da manhã, dia 30 de Agosto (Quarta Feira) na PA Porto Velho, às 8;30 hs, Vila Paulista do Araguaia (Torre) às 14;00 hs e às 19;30 hs na Sede do Município (Câmara Municipal).

Na certeza de podermos contar com sua valiosa presença, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Euclésio José Ferretto
Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM 25/08/17

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Santa Terezinha, 24 de Agosto de 2017

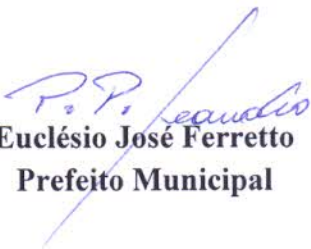
Ao
Sr. Ronivon
Presidente do SINTEP


CONVITE

Considerando que esta é uma oportunidade ímpar, vimos cumprimentar V.sa. e na oportunidade estar convidando para estar participando da Audiência Pública para Realização do **PPA – Plano Plurianual ref. 2018/2021**, que acontecerá neste dia 29 de Agosto (Terça Feira) na Comunidade do Antônio Rosa, às 8;30 hs da manhã, dia 30 de Agosto (Quarta Feira) na PA Porto Velho, às 8;30 hs, Vila Paulista do Araguaia (Torre) às 14;00 hs e às 19;30 hs na Sede do Município (Câmara Municipal).

Na certeza de podermos contar com sua valiosa presença, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Euclésio José Ferretto
Prefeito Municipal

Recebido em
25/08/2017
às 09:25 h.




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Santa Terezinha, 24 de Agosto de 2017

Ao
Sr. Ailton Galeno
Presidente Associação Palmeiras

CONVITE

Considerando que esta é uma oportunidade ímpar, vimos cumprimentar V.sa. e na oportunidade estar convidando para estar participando da Audiência Pública para Realização do **PPA – Plano Plurianual ref. 2018/2021**, que acontecerá neste dia 29 de Agosto (Terça Feira) na Comunidade do Antônio Rosa, às 8;30 hs da manhã, dia 30 de Agosto (Quarta Feira) na PA Porto Velho, às 8;30 hs, Vila Paulista do Araguaia (Torre) às 14;00 hs e às 19;30 hs na Sede do Município (Câmara Municipal).

Na certeza de podermos contar com sua valiosa presença, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Euclésio José Ferretto
Prefeito Municipal


25.08.17
10:00h



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Santa Terezinha, 24 de Agosto de 2017

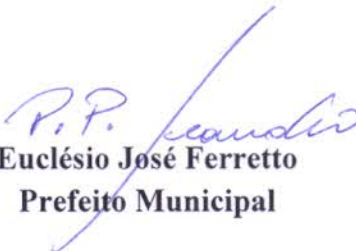
Ao
Sr. Maurivon
Presidente Associação Rumo ao Futuro

CONVITE

Considerando que esta é uma oportunidade ímpar, vimos cumprimentar V.sa. e na oportunidade estar convidando para estar participando da Audiência Pública para Realização do **PPA – Plano Plurianual ref. 2018/2021**, que acontecerá neste dia 29 de Agosto (Terça Feira) na Comunidade do Antônio Rosa, às 8;30 hs da manhã, dia 30 de Agosto (Quarta Feira) na PA Porto Velho, às 8;30 hs, Vila Paulista do Araguaia (Torre) às 14;00 hs e às 19;30 hs na Sede do Município (Câmara Municipal).

Na certeza de podermos contar com sua valiosa presença, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Euclesio José Ferretto
Prefeito Municipal

MAURIVON T. DA SILVA
RECEBIR
25-08-2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Santa Terezinha, 24 de Agosto de 2017

Ao
Sr. Bismael Tapirapé
Diretor Escolar

CONVITE

Considerando que esta é uma oportunidade ímpar, vimos cumprimentar V.sa. e na oportunidade estar convidando para estar participando da Audiência Pública para Realização do **PPA – Plano Plurianual ref. 2018/2021**, que acontecerá neste dia 29 de Agosto (Terça Feira) na Comunidade do Antônio Rosa, às 8;30 hs da manhã, dia 30 de Agosto (Quarta Feira) na PA Porto Velho, às 8;30 hs, Vila Paulista do Araguaia (Torre) às 14;00 hs e às 19;30 hs na Sede do Município (Câmara Municipal).

Na certeza de podermos contar com sua valiosa presença, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

P.P. Ferretto
Euclésio José Ferretto
Prefeito Municipal

M. A. K. O. G.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Santa Terezinha, 24 de Agosto de 2017

CONVITE

Considerando que esta é uma oportunidade ímpar, vimos cumprimentar V.sa. e na oportunidade estar convidando para estar participando da Audiência Pública para Realização do **PPA – Plano Plurianual ref. 2018/2021**, que acontecerá neste dia 29 de Agosto (Terça Feira) na Comunidade do Antônio Rosa, às 8;30 hs da manhã, dia 30 de Agosto (Quarta Feira) na PA Porto Velho, às 8;30 hs, Vila Paulista do Araguaia (Torre) às 14;00 hs e às 19;30 hs na Sede do Município (Câmara Municipal).

Na certeza de podermos contar com sua valiosa presença, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Euclésio José Ferretto
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Santa Terezinha, 24 de Agosto de 2017

Ao
Sr. Monairy Tapirapé
Diretor Escolar

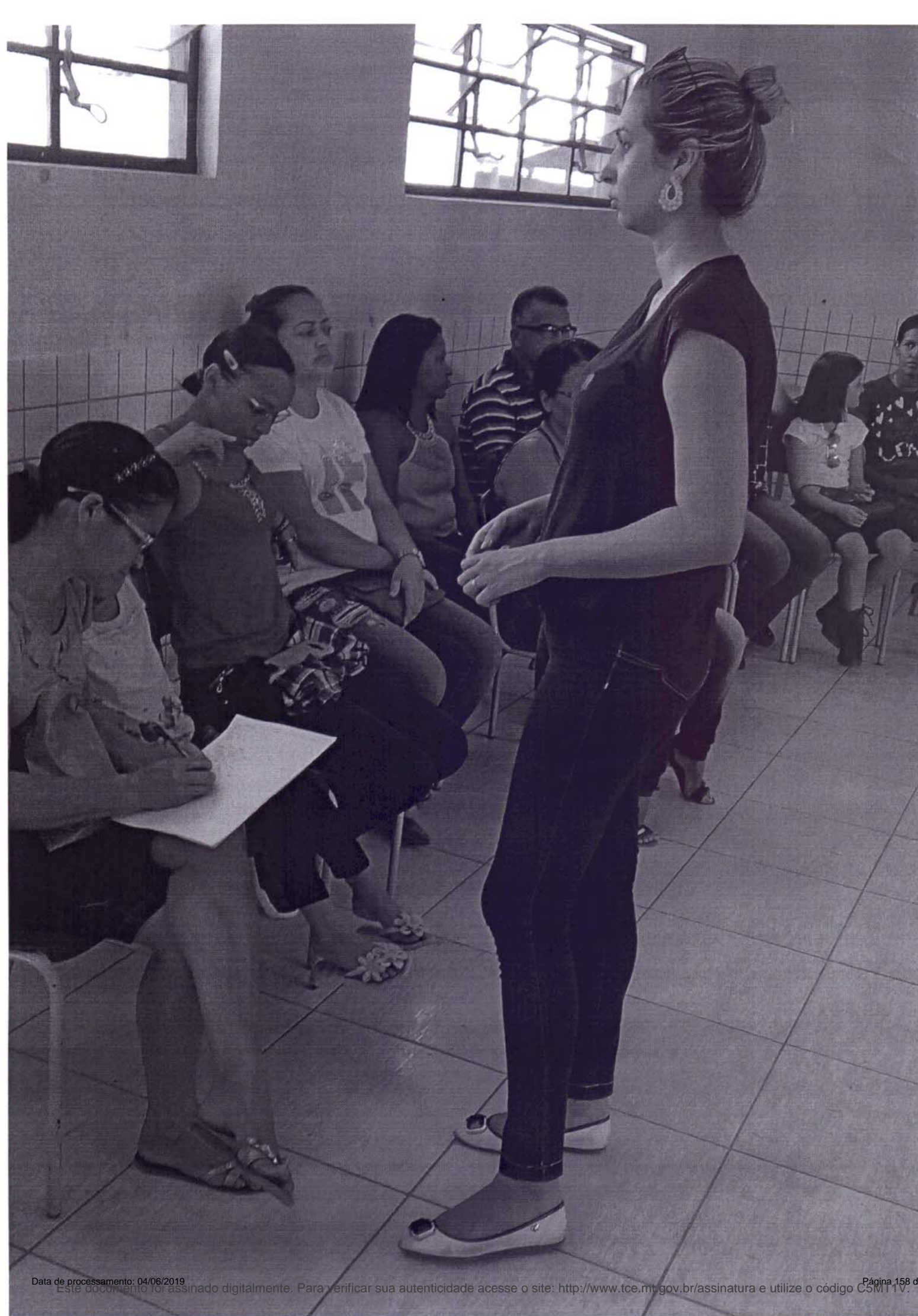
CONVITE

Considerando que esta é uma oportunidade ímpar, vimos cumprimentar V.sa. e na oportunidade estar convidando para estar participando da Audiência Pública para Realização do **PPA – Plano Plurianual ref. 2018/2021**, que acontecerá neste dia 29 de Agosto (Terça Feira) na Comunidade do Antônio Rosa, às 8;30 hs da manhã, dia 30 de Agosto (Quarta Feira) na PA Porto Velho, às 8;30 hs, Vila Paulista do Araguaia (Torre) às 14;00 hs e às 19;30 hs na Sede do Município (Câmara Municipal).

Na certeza de podermos contar com sua valiosa presença, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Euclésio José Ferretto
Prefeito Municipal



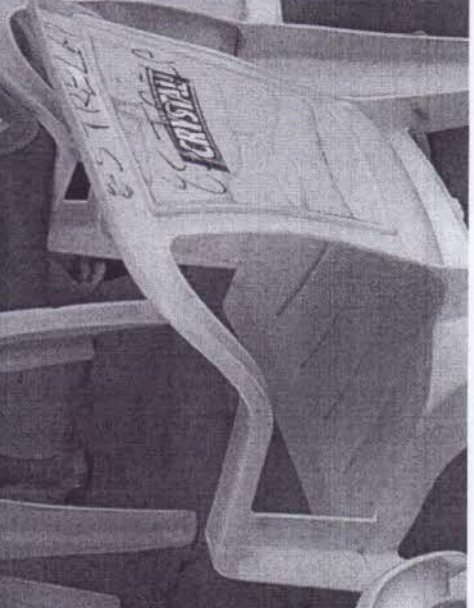
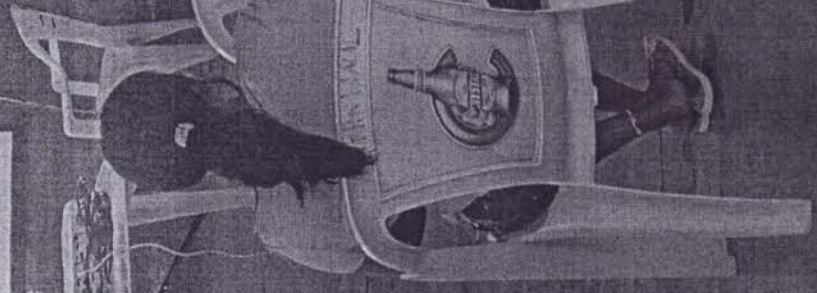
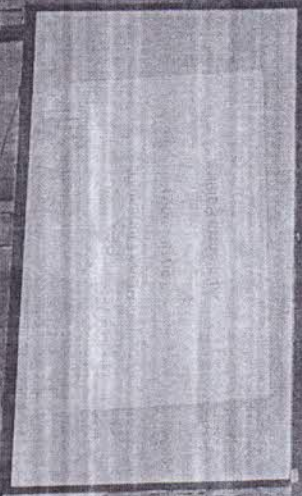
PPA
Audliência Pública
PPA
Plano Pluriannual
2018 - 2021
Vila Paulista do Araguaia
30/08/2017



PARA E
do PLANO
PPA



REUNIÃO PÚBLICA
SALA DE TRABALHO
do PLANO PLURIANUAL
PPA → 2018-2020





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - G - Comprovação da realização de audiência pública LDO

APÊNDICE - G

Comprovação da realização de audiência pública LDO

Bonifim Rosplandes Pereira, Cosme Ribeiro dos Santos
Adão Costa Veloso, HILDENSON TAVARES VIEIRA
Epidio Amari do Rio Fria Jucelia Fria Cosagocude
Aldaci Brambila

Ata da Reunião em Audiência Pública para a
Elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, para
o exercício de dois mil e oitocentos. Ao décimo segundo
dia do mês de abril de dois mil e oitocentos, às
dois horas e quinze minutos, deu-se início na
Câmara Municipal de Santa Terzinha - MT. a
Audiência Pública para elaboração da Lei de
Diretrizes Orçamentária para o exercício de dois
mil e oitocentos. A Sra Aldaci de Fatima Brambila
Secretária de Administração, deu início a presente
Audiência agradecendo a presença de todos e
falando sobre a importância da participação
da sociedade nas audiências públicas, principalmente
na LDO, ressaltou sobre a importância da
participação dos vereadores, funcionários e da
comunidade, agradeceu a presença da representante
da Empresa Sra Rosiney Aparecida, agradeceu
a presença de cada um participante, e explicou
a grande importância das sugestões de cada
participante, apresentou a todos o Contador
Sr. Alciné Bequiman Maciel, que se apresentou
e explicou a importância e a necessidade dessa
audiência pública com a participação da
sociedade, na elaboração da LDO para
o exercício do ano de dois mil e oitocentos,
explicou a previsão das receitas previstas,
e previsão das despesas, continuou explanando
a importância das discussões para estabelecer
as prioridades, os meios e sugestões

para elaboração da DDOV, ressaltou sobre as fontes de recursos, ações dos programas de apoio Administrativo, O Sr. Prefeito Eclesio José Ferretto falou sobre a reativação do posto de identificação que foi está sendo reestruturado e que logo estará em funcionamento, a Vereadora Lagmar Aparecida Teodoro Gatte falou sobre a importância da Nomenclatura da Creche Municipal para um bom funcionamento, O vereador Continhou falando sobre os programas de Saúde e explicou sobre o programa de média e Alta complexidade Ambulatorio e hospitalar, O vereador Admilson Gomes dos Santos falou sobre as ações que ~~serão~~ serão realizadas por falta de dotações e sugere um planejamento e que seja feita uma economia redistribuição do saldo orçamentário, a Rosinei sugeriu que seja feito um plano de ações detalhado, para cada secretaria, em seguida O Sr. Magnu Antonio Gonçalves, falou sobre a importância da planejamento e da dificuldade que os secretários tem para empenhar as despesas até o final do ano, por falta de dotações orçamentárias, a Vereadora Lagmar ressaltou sobre o embate político por recurso e explicou sobre a importância de planejar e aplicar os recursos públicos, falou sobre a eficiência da gestão em saber usar a demanda de cada indicadores, O vereador Admilson falou sobre a elaboração do Orçamento para que seja suficiente, para desenvolver as ações e que não falte dotações no final do exercício, ~~seja~~ ~~em~~ ~~contato~~ ~~uma~~ ~~solução~~

parou que seja solucionado o problema das
obtidas, em seguida o Sr. Magno Antônio
Administração explicou sobre as necessidades
da Secretaria de Saúde, sobre a elaboração
dos indicadores, dos gastos não previstos, em
seguida o contador Adinê ressaltou sobre
o reflexo de trabalhar sem observar as
possibilidades do orçamento de cada Secretaria
e sem planejamento, o Prefeito Euclesio José
Ferretto explicou sobre a dificuldade de pagar
as despesas do município, da redução do
repasse e em seguida pediu que seja feito
um planejamento e redução dos gastos, falou
sobre a preocupação dos gastos previstos, o
Vereador Admilson sugeriu que leve a conhecimento
da população a real situação da Administração
que haja mais sintonia e transparência, sobre
a falta de recursos e dificuldades para pagar as
despesas, em seguida o Sr. Rose falou sobre a
dificuldade que a gestão está enfrentando por falta
de recurso e sugeriu que seja feito um planejamento,
a Vereadora Dagmar sugeriu que aumente
mais a arrecadação do município, que seja mais
fiscalizado a produção de soja, dos produtores,
pede que tenha mais diálogo com a sociedade para
exploração e que a gestão tenha mais
estratégias, o prefeito Euclesio ressaltou sobre
a real dificuldade que estamos enfrentando com
a falta de recursos e com a falta de arrecadação,
falou sobre a parceria com o poder legislativo
para desenvolver o município, melhorar a arrecadação
do município e em seguida o contador Sr.
Adinê Bequemam agradeceu a todos pela
participação e encerrou a presente audiência,

Deu-se por encerrada essa Audiência pública
 as dezenove horas e sesqueto e nove
 minutos, essa ata foi lavrada e assinada
 por mim e os demais presentes. Jusamy
 Pereira Silva, Jairo S. Ferratto, Wandellia P. Souza.
 João Paulo R. Sousa OMT, Juarez Acacio da Silva
 Aldaci de Fátima Brombilla, Zanilda Maria Moratto

Ata da Audiência Pública para a prestação de
 contas dos meios fiscais do terceiro quadrimestre
 de one de dois mil e dezessis e primeiro
 quadrimestre de dois mil e dezete. Ao vigésimo
 dia de mês de julho, de one de dois mil e dezete,
 as nove horas e trinta minutos, deu-se início a
 audiência pública para prestação de contas. A reunião
 iniciou-se com a fala da secretária de administração
 Rudson de Fátima Brombilla, que agradeceu os presentes,
 explicou a ausência do prefeito do município e deu
 por iniciada esta. Em seguida tomou a fala o
 contador Aldine Bequignon Placiel, que identificou
 os assuntos que periam abordados. Apresentando as
 receitas do município nos dois períodos que foram
 levantados para esta audiência em tabelas e gráficos,
 fazendo inclusive um comparativo das despesas e
 receitas referentes aos dois quadrimestres, indicando a
 necessidade de haver redução dos gastos para que
 seja possível administrar com eficiência os meios
 públicos. Em quadros explicativos, o senhor Aldine,
 apresentou os gastos divididos e especificados
 por área, Educação, saúde, do terceiro quadrimestre
 de dois mil e dezessis, ressaltando inclusive que
 a saúde teve um gasto superior ao estabelecido.
 Ao informar os resultados, foi feito um comparativo



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - H - Comprovação da audiência pública LOA

APÊNDICE - H

Comprovação da audiência pública LOA

Valor Total

R\$ 4.
759,97

Valor:Receberá a CONTRATADA pelos serviços a importância de R\$ 4.759,97 (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 01/11/2017 a 31/12/2017

Santa Rita do Trivelato, 01 de Novembro de 2017.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017**

CONVOCAÇÃO E POSSE

EDITAL 010/2017 DO PROCESSO SELETIVO 02/2017

O Sr. **EGON HOEPERS**, prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2017**, realizado no dia 06/08/2017 para comparecer no prazo de 02 (dois) dias após a publicação deste edital na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse no cargo em que foi classificado.

- Exame de aptidão física e mental para o cargo;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos;
- Declaração de frequência na escola dos filhos.
- Comprovante de escolaridade.
- Certidão negativa de antecedente criminal
- Cópia do CPF da Mãe e do Pai

MONITORA DE CRECHE

NOME	CLAS
DENIZE MARTINS DE SOUZA	1º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 01 de Novembro de 2017.

MARILZETE AGUSTINHA DA SILVA EGON HOEPERS

Presidente da Comissão Organizadora Prefeito municipal

PORTARIA Nº 0305/2017 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANA CRISTINA LOHMANN PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Ana Cristina Lohmann, CPF sob nº 034.380.361-50, como Fiscal do Contrato nº 059/2017, cujo objeto é: contratação de prestação de serviços contábeis em caráter emergencial, a fim de atender a Secretaria Municipal de Finanças do município de Santa Rita do Trivelato/MT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se.

Afixe-se na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2.017

A

População de Santa Terezinha

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa presença, agradecemos antecipadamente.

Euclesio José Ferretto

Prefeito Municipal

PORTARIA 01/2017/SMEDUC

PORTARIA Nº. 001 /2017/SMEDUC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº. 9.394/1996-LDB, da Lei Municipal nº. 0527/2010, da Lei Municipal nº. 0551/2012 e do Decreto Federal nº.6.094/2007.

RESOLVE:

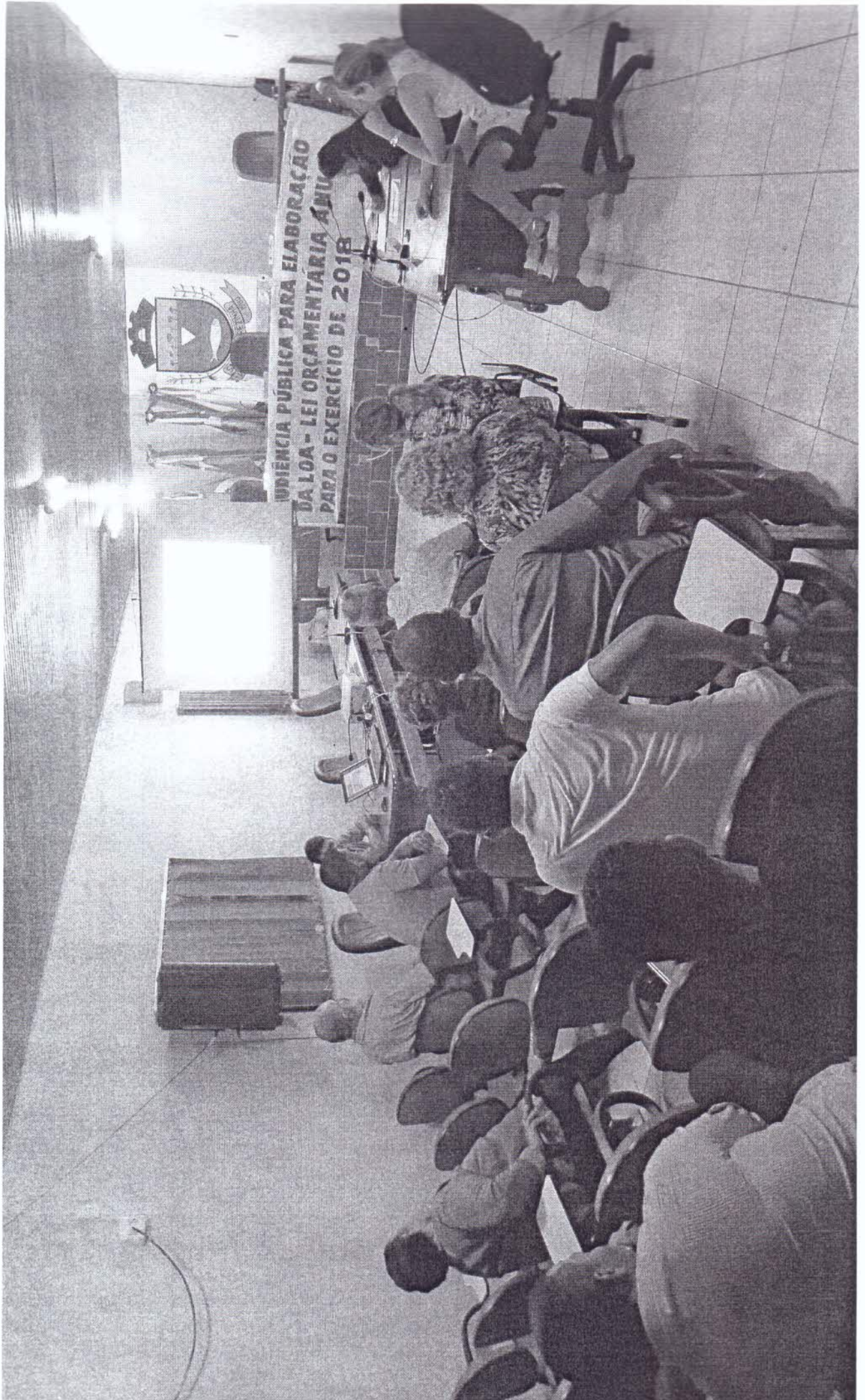
Art. 1º. Determinar a abertura do processo eleitoral para a escolha de diretor/a das Escolas Municipais de Santa Terezinha, para o biênio 2018/2019, conforme cronograma anexo a esta portaria.

Art. 2º. Os critérios para escolha de diretor/a das escolas têm como referência clara os campos do conhecimento, das competências, da aptidão para liderança e habilidades gestoras, necessárias ao exercício da função.

Art. 3º. O processo de escolha de profissional da educação a ser designado para a função de dedicação exclusiva de diretor/a das escolas públicas municipais será realizado em duas etapas:

I – 1ª Etapa – constará de ciclos de estudos de no mínimo 08 (oito) horas, considerando apto o candidato com 95% (cem por cento) de frequência. Nessa etapa o candidato realizará uma autoavaliação e decidirá se há







MotoCross 2017 de Santa Terezinha

EVASÃO ESCOLAR: 5 fatos sobre jovens fora da escola

PARTECIPE!
PARTECIPE!
PARTECIPE!
PARTECIPE!
PARTECIPE!
PARTECIPE!
PARTECIPE!

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia 07/11/2017

Às 19 hs. na Câmara Municipal - Santa Terezinha/MT

LOA 2018

Lei Orçamentária Anual



Classificados



Você sabe que pode comprar **MAIS BARATO** com seu CNPJ?

pontofrio atacado

clique e conheça



Prefeitura Convoça a População para discutir LOA 2018 do município.

A audiência Pública para discussão sobre a LOA será no dia 07 deste mês.

Por Vip Araguaia 01/11/2017 - 15:44 hs





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício nº 243/GP/2017

Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2.017

Ao
Sr. João Paulo
DD. Presidente do PTB

Sr. Presidente,

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de pordermos contar com sua valiosa presença, agradeceremos antecipadamente.

BIP

João S. Ferretto

Euclesio José Ferretto
Prefeito Municipal

Receber
06/11/2017
09:55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício nº 243/GP/2017

Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2.017

Ao
Sr. Aparecido Abreu
DD. Igreja Testemunho de Jeová

Prezado Senhor,

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de poderemos contar com sua valiosa presença, agradeceremos antecipadamente.

PIP
João S. Ferretto
Euclesio José Ferretto
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
06
11
2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício nº 243/GP/2017

Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2017

Ao
Sr. Rodrigo Luz
DD. Presidente do Conselho da Criança e Adolescente

Senhor Presidente,

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa presença, agradeceremos antecipadamente.

PIP *Euclésio S. Ferretto*
Euclésio José Ferretto
Prefeito Municipal

Recebido em
06/10/2017
Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício nº 243/GP/2017

Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2017

Ao
Sr. Ronivon
DD. Presidente do SINTEP

Senhor Presidente,

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de poderemos contar com sua valiosa presença, agradeceremos antecipadamente.

PIP
Euclésio S. Ferretto
Euclésio José Ferretto
Prefeito Municipal

Recebido em 06/11/17
Da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício nº 243/GP/2017

Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2017

Ao
Sr. Vivaldo Lopes
DD. Igreja do 7º dia

Prezado Senhor,

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa presença, agradeceremos antecipadamente.

*Raquel
Cavon da
Correios
02/11/17*

PIP
Jose S. Ferretto
Euclesio José Ferretto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício nº 243/GP/2017

Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2.017

Ao
Sr. Messias Santos
DD. Presidente Conselho Municipal de Cultura

Prezado Senhor,

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa presença, agradeceremos antecipadamente.

PIP *João S. Ferretto*
Euclesio José Ferretto
Prefeito Municipal

Recebido
01/11/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício nº 243/GP/2017

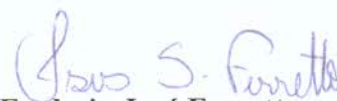
Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2.017

Ao
Sr. Pastor Raimissom
DD. Igreja Avivamento Biblicos

Prezado Senhor,

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de poderemos contar com sua valiosa presença, agradecemos antecipadamente.

RIP 
Euclesio José Ferretto
Prefeito Municipal

Raimissom
01/11/17




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício nº 243/GP/2017

Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2.017

Ao
Sr. Israel Santos
DD. Presidente PPS

Prezado Senhor,

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de pordermos contar com sua valiosa presença, agradeceremos antecipadamente.

PIP *Euclésio José Ferretto*
Euclésio José Ferretto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício nº 243/GP/2017

Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2017

Ao
Sr. Cristiano Gomes
DD. Presidente do PT

Prezado Senhor,

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de poderemos contar com sua valiosa presença, agradeceremos antecipadamente.

81P *(Ass. S. Ferretto)*
Euclesio José Ferretto
Prefeito Municipal

Roselene P. Coelho de Souza
01/11/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício nº 243/GP/2017

Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2017

Ao
Sr. João Evilson
DD. Presidente do PROS

Sr. Presidente,

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de poderemos contar com sua valiosa presença, agradecemos antecipadamente.

PIP *João S. Ferretto*

Euclesio José Ferretto

Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
01/11/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício nº 243/GP/2017


Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2017

Ao
Sr. Pastor Jeová
DD. Igreja Assembléia de Deus Madureira

Prezado Senhor,

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de pordermos contar com sua valiosa presença, agradeceremos antecipadamente.

819 
Euclesio José Ferretto
Prefeito Municipal

*Recebido
01/11/17*




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício nº 243/GP/2017

Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2.017

Ao
Sr. Sandoval Torres Martins
DD. Presidente da Colônia de Pescadores

Sr. Presidente,

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de poderemos contar com sua valiosa presença, agradeceremos antecipadamente.

RIP
José S. Ferretto
Euclesio José Ferretto
Prefeito Municipal

Peregrino
01/11/17
COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAS
E AGRICULTORES 2-22 DE SANTA TEREZINHA - MT
CNPJ: 15.044.158/0001-31
GESTÃO 22/12/2013 A 22/12/2016
Sandoval Torres Martins
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício nº 243/GP/2017

Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2.017

Ao
Sr. Wagner Pires da Silva
DD. Presidente Conselho Municipal de Educação

Senhor Presidente,

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa presença, agradeceremos antecipadamente.

PIP *Euclésio S. Ferretto*
Euclésio José Ferretto
Prefeito Municipal

Recebido *Deuzivene* *01/11*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício nº 243/GP/2017

Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2017

Ao
Sr. Pe. André
DD. Igreja Católica

Prezado Senhor,

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de pordermos contar com sua valiosa presença, agradeceremos antecipadamente.

RIP
Osus S. Ferretto
Euclesio José Ferretto
Prefeito Municipal

Cárcio Korneas
Maestro
01/11/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício nº 243/GP/2017

Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2017

Ao
Sr. Edvan Venâncio Oliveira
DD. Presidente do PSDB

Prezado Senhor,

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa presença, agradecemos antecipadamente.

PIP *Euclésio S. Ferretto*
Euclésio José Ferretto
Prefeito Municipal

Recebi em
07/11/17
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício nº 243/GP/2017

Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2.017

Ao
Sr. Geraldo Arguero Leite
DD. Presidente do conselho do Fethab

Sr. Presidente,

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de pordermos contar com sua valiosa presença, agradecemos antecipadamente.

RIP *Euclésio S. Ferretto*
Euclésio José Ferretto
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
04/11/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício nº 243/GP/2017

Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2.017

Ao
Sr. Hernandes da Silva Oliveira
DD. Presidente do CONSEG

Sr. Presidente,

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa presença, agradeceremos antecipadamente.

PIP *Euclisio S. Ferretto*
Euclisio José Ferretto
Prefeito Municipal

*RECEBI: Em
01/11/2017*
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 15.031.669/0001-18

Ofício nº 243/GP/2017

Santa Terezinha, 01 de Novembro de 2017

Ao
Sr. Juarez Acácio
DD. Igreja Caminho do Senhor

Considerando que é uma oportunidade ímpar, aproveitarmos para cumprimentar V. Sa, e estar convidando o mesmo para estar participando da Audiência Pública para debatermos a LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do ano de 2018. Onde ocorrerá no dia 07/11/2017 no plenário da Câmara Municipal as 19:00 horas.

Na certeza de poderemos contar com sua valiosa presença, agradecemos antecipadamente.

PIP
Euclesio José Ferretto
Euclesio José Ferretto
Prefeito Municipal

Juarez Acácio da Silva
Juarez Acácio da Silva
Chefe do Depto. de Tributas
e Fiscalização
Portaria Nº 026/2017-GP
01/11/2017

Audiência Pública Para Elaboração da
LTA - Lei Orçamentária Anual

- Das 5 Faltas

~~Wanderleia P. Souza~~

Rosalina Banderle

Aldaci B. Brambida

João Carlos B. Santos

Luiza Ferreira Brambida

Admilson S. Gomes

Valter Oliveira Santos

Bruna Costa de Souza

DELEGADA DE SILVA SALES

~~Oliver B. Santos~~

Luiz Janio B. Santos

HERNANDES SILVA DE OLIVEIRA

Leandro de Aguiar Coelho

NIAGNO A. GONCALVES

~~Blutierrez~~

Jose Maria B. Santos

Luciano B. Santos

Edson de Oliveira

Thiago Costa Mar A. B. Santos

Euclesio Jose Ferratto

época da chuva alaga tudo., O contador Aldine agradeceu a todos pela presença e encerra a reunião que foi lavrada e ata e assinada por mim e demais presentes Lusamy Pereira Silva, Sando Dias da Cruz Santos, Elaine Alves Lopes, Marivete V. Oliveira, Namer Silva Santos, Jeandira de H. Poelko Eiezer, Nereus de Souza, Jorg S. Ferratto Wanderlis P. Souza, Geraldo A-beite

Ata de Reunião da Audiência Pública para Elaboração da BOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício do ano de dois mil e dezoito, as dezesseis horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara Municipal, de Santa Teresinha Mato Grosso, no dia sete de novembro do ano de dois mil e dezoito, Deu-se o início a audiência pública para Elaboração da BOA - Lei Orçamentária Anual o Prefeito Municipal Sr. Euclisio José Ferratto que iniciou a presente reunião agradecendo a todos pela presença e ressaltou sobre a importância da participação da sociedade na elaboração da BOA, em seguida passa a palavra para o Contador do Município Sr. Aldine Bequiman Maciel, que agradece a todos pela presença e prossegue explicando a grande importância da participação das entidades e sociedade na elaboração da BOA - Lei Orçamentária Anual, explicou sobre a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal, explicou sobre a previsão de arrecadação para o exercício de dois mil e dezoito, detalhou todo o quadro de especificação de receitas, receitas de contribuição, Receita Patrimonial, detalhou todo o quadro de previsão de despesas, mostrando valores previstos para o exercício de

dois mil e oseto, mostrando os valores das despesas por categoria econômica, e explicando cada uma e valores, detalhou as despesas por elemento do Executivo mostrando os valores por dotação; em seguida apresentou o quadro de despesas do Legislativo por dotações, o contador da Câmara Olivian Ferreira Trindade explicou sobre a grande preocupação das despesas e relatou sobre a possível redução dos gastos e salários dos vereadores, explicou ainda sobre a importância do Planejamento por secretarias e que seja feito com antecedência, no início do exercício; Em seguida o Vereador Adilson Gomes dos Santos relatou sobre a real situação de crise que o município está enfrentando, sugeriu que seja direcionado as despesas com planejamento e que seja feito melhor de gastos, que seja feita redução de gastos tomando medidas adequadas e centralizando as responsabilidades em cada setores e secretarias, em seguida o Olivian reforçou a importância do Planejamento de cada secretaria que seja reduzido os gastos e que cada um desenvolva seus trabalhos de acordo com cada dotações por secretarias, em seguida o Sr. Hermândeis relatou sobre a importância das prestações de contas para cada programa social. Em seguida o Prefeito tomou a palavra falando da crise que o município está enfrentando e que está fazendo o possível para reverter a situação, explicou sobre a falta de arrecadação no município, explicou a falta de arrecadação dos produtores de leite, dos produtores rurais, em seguida o Vice Prefeito Sr. Olivian Ferreira Trindade, explicou sobre a a reestruturar melhor a secretaria de finanças e fazer um planejamento adequado sobre o setor

de tributos para contribuir mais; Em seguida toma a palavra o vereador Amilson Gomes dos Santos, explicou sobre a preocupação com a falta de dotações e receitas e que terá que ser feito um planejamento para tentar resolver a situação, toma a palavra o Contador Almiré explicando sobre as dotações e Receitas, sobre os Defeitos do município. Em seguida o Douglas policial civil, toma a palavra relatando a falta de explicações dos gastos e da real situação da Secretaria de Saúde, explicou sobre a importância do Planejamento de cada secretário usando suas dotações, sugeriu que cada secretário cumpra sua responsabilidade de acordo com o Orçamento, sugeriu que seja fortalecido a água, sugeriu ainda que o Prefeito de credibilidade a cada Secretários para que desenvolva seus trabalhos. Em seguida o Secretário de Saúde Sr. Helton Galvão, explicou sobre os gastos da Saúde e a real situação com suas prioridades, toma a palavra o chefe de Gabinete Leandro Aguiar Coelho, relata sobre a real situação de crise que o município está vivenciando com a queda de recursos, com a falta de receitas e que seja priorizado a Saúde; Em seguida o Sr. João Evilson Barbosa Mendes, relata sobre a crise e sugere que vai ter que aprender a planejar para que seja solucionados os grandes problemas, e ressalta que só o planejamento para resolver a situação, que seja colocado em prática o que planejar e que a falta de arrecadação no município é a principal problemática e finaliza sugerindo um bom planejamento para o próximo exercício. Em seguida o Ulivan Trindade explica sobre como será feito planejamento, a Secretária de Educação Aldaci de Fátima fala sobre a importância do planejamento para redução da falta de Pagamento o Ulivan

Resalta sobre redução de gastos estabelecendo critérios para solucionar os problemas e reduzir gastos; Em seguida o vereador Admilson retoma a palavra falando do apoio que tem dado ao Prefeito e que a casa de doois está a disposição para ajudar o prefeito no que for possível, sugeriu que o prefeito preste conta para a população sobre a real situação de crise que o município está enfrentando e que transmita todas as informações possíveis a população. Em seguida o Prefeito Euclesio explicou sobre a perda de arrecadação no município por falta de regularização latifundiária e que foi sendo providenciada a regularização, relatou que o Código Tributário foi reformulado e será encaminhado para a Câmara Municipal aprovar. Em seguida o Contador Aldine Bequiman Maciel agradeceu a todos pela presença na Audiência Pública de elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual e encerrou a presente reunião que foi lavrada e assinada por mim e demais participantes. ~~Jusamy Pereira Silva, João S. Fortes, Bery, J. Paulo Santos, Heronides Silva, Admilson de Oliveira Filho, João Euribson D. Sudoz, MAGNO A. GONCALVES, Aldine Bequiman Maciel, Rodrigo de Aguiar Coelho, Euclesio José Terrell~~